Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 44 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 4 de agosto de 2009 (terça-feira), das 18 às 20 horas, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para análise de projeto de construção de galpão industrial no bairro Mato Dentro.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de julho de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 6 de agosto de 2009 (quinta-feira), das 18 às 20 horas, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para análise especial de projeto de instalação de empresa de ração animal na Rua Professor Domingos Matheus, no Jardim Brasil, Atibaia.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de julho de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2009 (terça-feira), das 18 às 20 horas, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir sobre implantação de estação de rádio base para telefonia celular no Bairro Jardim Santo Antonio, Campos de Atibaia, Atibaia.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de julho de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2009 (quarta-feira), das 18 às 20 horas, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir sobre instalação de uma Igreja da Congregação Cristã no Brasil na Rua sem denominação, Lotes 29 e 30 da GL-B, 3ª Gleba, Jardim das Cerejeiras, Atibaia, (EPIVIZ).
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de julho de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2009

O SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, nos termos da legislação vigente e do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2009, torna pública a **convocação** dos candidatos inscritos no referido Concurso para a realização das provas escritas objetivas conforme segue.

As provas serão realizadas no dia **26 de julho de 2009** nos locais e horários abaixo esquematizados:

Cargos	Local / Horário
Agente Administrativo (nomes iniciados pelas letras A, B, C, D, E, F e G)	**Escola Estadual Prof. Carlos José Ribeiro** - Rua Adolfo André, 1640 - Vila Rica - Atibaia/SP Abertura dos portões: 7h30min **Fechamento dos portões: 8 horas**
Agente Administrativo (nomes iniciados pelas letras H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z) **Técnico de Laboratório**	**Escola Estadual Francisco de Aguiar Peçanha** - Rua João Batista Conti, 990 - Alvinópolis - Atibaia/SP Abertura dos portões: 7h30min **Fechamento dos portões: 8 horas**
Advogado **Engenheiro** **Operador de Máquinas** **Operador de Telefonia e Teleatendimento**	**Escola Estadual Prof. Carlos José Ribeiro** - Rua Adolfo André, 1640 - Vila Rica - Atibaia/SP Abertura dos portões: 13horas **Fechamento dos portões: 13h30min**

Poder Executivo

Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica **Agente de Manutenção Mecânica** **Agente de Saneamento** **Contador** **Desenhista** **Motorista** **Operador de Estação de Tratamento** **Técnico em Eletroeletrônica** **Técnico em Informática** **Topógrafo**	**Escola Estadual Francisco de Aguiar Peçanha** - Rua João Batista Conti, 990 - Alvinópolis - Atibaia/SP Abertura dos portões: 13horas **Fechamento dos portões: 13h30min**

Atenção:
Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
São considerados documentos de identidade os **originais** de: Carteiras e/ ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.
Editais na íntegra e **número da sala onde será aplicada a prova** no site www.ibamsp-concursos.org.br (ÁREA DO CANDIDATO).

Atibaia, 17 de julho de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/09
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CALÇADOS DE SEGURANÇA
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 20 de julho de 2009, participaram deste pregão presencial as empresas, ***COIMPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, COMÉRCIO DE ROUPAS E EPIS POÇOS DE CALDAS ME, MARLUVAS COMERCIAL LTDA, BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA e UNIFORMES CAMPINAS LTDA,*** *para fornecimento de 08 (oito) lotes, conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes* ***BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, UNIFORMES CAMPINAS LTDA, COMÉRCIO DE ROUPAS E EPIS POÇOS DE CALDAS ME e MARLUVAS COMERCIAL LTDA,*** *apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo* ***CLASSIFICADAS*** *e* ***HABILITADAS****, por terem atendido ao Edital na íntegra*
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** *o objeto às empresas vencedoras.*
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 22 de julho de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/09
AQUISIÇÃO DE POLÍMERO CATIÔNICO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que participaram deste pregão presencial as empresas, ***UNION QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA e ASHLAND ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA.,*** *para fornecimento de polímero catiônico, conforme especificado no anexo I do Edital. A licitante* ***UNION QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA*** *apresentou proposta inicial e mínima em negociação, sendo CLASSIFICADA e HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.*
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** *o objeto à empresa vencedora.*
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 22 de julho de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 03/09, tendo por objeto a contratação de empresa para implantação do Sistema de Adensamento de Lodos da ETE-Estoril (Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Estoril). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/08/2009 às 9:00 hs. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem CRC emitido pelo SAAE Atibaia deverão se cadastrar com até 3 (três) dias úteis de antecedência da data do recebimento das propostas, devendo entregar os documentos relacionados no ANEXO VIII do Edital. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 29,00 (vinte e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 23 de julho de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 27.097/2007
Fornecedor: Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 41.816
Data Documento: 11/05/2009
Data Vencimento: 29/05/2009
Data Pagamento: 01/06/2009
Valor: 3.482,15
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 6.146/2008
Fornecedor: Vega Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.100
Data Documento: 11/05/2009
Data Vencimento: 31/05/2009
Data Pagamento: 01/06/2009
Valor: 9.866,20
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.650/2008
Fornecedor: Lacerda Construções e Acabamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 49
Data Documento: 07/05/2009
Data Vencimento: 01/06/2009
Data Pagamento: 01/06/2009
Valor: 17.250,00
Ref.: Prestação de serviços de abertura de berços para plantio de mudas de árvores.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 261/2008
Fornecedor: Polo Pneus Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 141.454
Data Documento: 08/05/2009
Data Vencimento: 01/06/2009
Data Pagamento: 01/06/2009
Valor: 1.274,46
Ref.: Aquisição de pneus para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 30.018/2008
Fornecedor: C.D.C. Central Distribuidora de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 44.019
Data Documento: 09/05/2009
Data Vencimento: 01/06/2009
Data Pagamento: 01/06/2009
Valor: 1.680,00
Ref.: Aquisição de sacos de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 8.656/2008
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19.758
Data Documento: 11/05/2009
Data Vencimento: 01/06/2009
Data Pagamento: 01/06/2009
Valor: 358,20
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 30.018/2008
Fornecedor: C.D.C. Central Distribuidora de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 44.125
Data Documento: 11/05/2009
Data Vencimento: 01/06/2009
Data Pagamento: 01/06/2009
Valor: 5.040,00
Ref.: Aquisição de sacos de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 5.609/2008
Fornecedor: Trisul Produtos e Equipamentos de Laboratórios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.443
Data Documento: 12/05/2009
Data Vencimento: 01/06/2009
Data Pagamento: 01/06/2009
Valor: 608,00
Ref.: Aquisição de testes de uréia.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Laboratório de Análises Clínicas - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 6.146/2008
Fornecedor: Vega Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.363
Data Documento: 18/05/2009
Data Vencimento: 07/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 19.732,39
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.433/2006
Fornecedor: CTIS Tecnologia S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 497 - 766.800
Data Documento: 06/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 72.815,18
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão apoiada por sistemas de informação para gestão e suporte técnico à impressão, bem como serviços iniciais de implantação e ativação da solução.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, correspondente ao período de 01/04 à 30/04/2009.

Processo nº L.: 11.648/2008
Fornecedor: Kim Neto Indústria e Comércio de Panificação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 257.946 - 257.947
Data Documento: 09/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 5.280,00
Ref.: Aquisição de pão de hamburguer e pão de forma.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 9.604/2008
Fornecedor: FGG Indústria e Comércio de Tecidos e Enxovais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.350
Data Documento: 11/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 47,60
Ref.: Aquisição de calças masculinas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Viapeças Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.983
Data Documento: 12/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 161,05
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.202
Data Documento: 13/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 200,00
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.637 - 4.638
Data Documento: 13/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 6.244,09
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.486/2008
Fornecedor: José Luis Salatiel Perle Tambau EPP

Poder Executivo

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.268
Data Documento: 14/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 2.833,00
Ref.: Aquisição de material elétrico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.485/2008
Fornecedor: José Luis Salatiel Perle Tambau EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.269
Data Documento: 14/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 1.797,25
Ref.: Aquisição de material elétrico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.489/2008
Fornecedor: José Luis Salatiel Perle Tambau EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.270
Data Documento: 14/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 315,00
Ref.: Aquisição de material elétrico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.490/2008
Fornecedor: IGM Materiais Elétricos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.749
Data Documento: 15/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 317,50
Ref.: Aquisição de material elétrico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.488/2008
Fornecedor: IGM Materiais Elétricos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.751
Data Documento: 15/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 217,00
Ref.: Aquisição de material elétrico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.491/2008
Fornecedor: IGM Materiais Elétricos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.750
Data Documento: 15/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 138,83
Ref.: Aquisição de material elétrico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 8.656/2008
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19.799
Data Documento: 18/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 3.515,38
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 8.656/2008
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19.798
Data Documento: 18/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 359,28
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 3.729/2008
Fornecedor: Campneus Líder de Pneumáticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.404
Data Documento: 18/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 138,80
Ref.: Aquisição peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 4.116/2009
Fornecedor: Multcromo Gráfica e Editora Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 31
Data Documento: 18/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 236,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de envelopes ofício.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 5.033/2008
Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.698 - 2.699
Data Documento: 19/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 938,70
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 82.503 - 82.506 - 82.508 - 82.509 - 82.510 - 82.511 - 82.512 - 82.513 - 82.514 - 82.515 - 82.516 - 82.517 - 82.518 - 82.519 - 82.520 - 82.521 - 82.522 - 82.523 - 82.525 - 82.534 - 82.537 - 82.538 - 82.539 - 82.540 - 82.541 - 82.542 - 82.543 - 82.544 - 82.545 - 82.546 - 82.548 - 82.549 - 82.550 - 82.551 - 82.552
Data Documento: 21/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 23.669,82
Ref.: Aquisição de bica corrida e pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 82.561 - 82.563 - 82.571 - 82.573 - 82.577 - 82.579 - 82.583
Data Documento: 22/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 3.157,78
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 82.594 - 82.598 - 82.603 - 82.611 - 82.620 - 82.621 - 82.624
Data Documento: 25/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 2.552,13
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.693/2007
Fornecedor: Leal Camp Comércio de Equipamentos Segurança Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 75.934
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 423,00
Ref.: Aquisição de luvas de raspa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 82.633 - 82.637 - 82.640 - 82.648 - 82.656 - 82.660 - 82.663
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 2.697,16
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 82.671 - 82.672 - 82.678 - 82.680 - 82.683 - 82.685 - 82.688 - 82.692 - 82.694 - 82.695 - 82.696

Poder Executivo

- 82.697 - 82.698 – 82.699 - 82.700 - 82.701 - 82.703 - 82.705
Data Documento: 27/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 8.224,84
Ref.: Aquisição de matacão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 82.721 - 82.722 - 82.729 - 82.731 - 82.733 - 82.737 - 82.739 - 82.741 - 82.746 - 82.753
Data Documento: 28/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 08/06/2009
Valor: 5.262,45
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 15.255/2008
Fornecedor: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 45.492
Data Documento: 07/05/2009
Data Vencimento: 06/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 27.300,00
Ref.: Aquisição de insumo para o controle do diabetes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.482
Data Documento: 13/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 94,00
Ref.: Aquisição de mídia cd-rw.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.501
Data Documento: 19/05/2009
Data Vencimento: 08/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 329,00
Ref.: Aquisição de mídia cd-rw.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 181.644 - 181.722 - 181.725 - 181.731
Data Documento: 11/05/2009
Data Vencimento: 09/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 5.138,22
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 181.807 - 181.813
Data Documento: 12/05/2009
Data Vencimento: 09/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 2.613,28
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.623 - 2.624
Data Documento: 12/05/2009
Data Vencimento: 09/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 715,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixa em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 9.841/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.622
Data Documento: 12/05/2009
Data Vencimento: 09/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 70,97
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banner em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 181.909
Data Documento: 13/05/2009
Data Vencimento: 09/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 1.314,42
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 181.983 - 181.988
Data Documento: 14/05/2009
Data Vencimento: 09/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 1.794,07
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.631
Data Documento: 15/05/2009
Data Vencimento: 09/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 130,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixa em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 30.017/2008
Fornecedor: Agnaldo Xavier Tatuí ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6
Data Documento: 18/05/2009
Data Vencimento: 09/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 2.280,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.520/2008
Fornecedor: Lemac Comércio de Produtos de Higiêne Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 373 - 374
Data Documento: 21/05/2009
Data Vencimento: 09/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 229,10
Ref.: Aquisição de mídia cd-r.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 10.080/2009
Fornecedor: Rogério Zerbinatti Sorocaba ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 623
Data Documento: 25/05/2009
Data Vencimento: 09/06/2009
Data Pagamento: 09/06/2009
Valor: 8.038,80
Ref.: Aquisição de dieta nutricionalmente completa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 7.534/2007
Fornecedor: Citro Cardilli Comércio Importação Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 423.436
Data Documento: 11/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 9.245,00
Ref.: Aquisição de suco de laranja pasteurizado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 29.540/2008
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.188 - 10.189 - 10.190 - 10.191 - 10.192 - 10.193 - 10.194 - 10.195 - 10.196 - 10.197
Data Documento: 18/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 279,60
Ref.: Aquisição de canetas corretivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Poder Executivo

Processo nº L.: 30.017/2008
Fornecedor: Agnaldo Xavier Tatuí ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8
Data Documento: 19/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 1.596,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 28.506/2008
Fornecedor: Cropcenter Agropecuária e Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 99.197
Data Documento: 20/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 118,00
Ref.: Aquisição de mudas de Asystácia.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.488/2008
Fornecedor: IGM Materiais Elétricos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.773
Data Documento: 20/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 195,30
Ref.: Aquisição de material elétrico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.637
Data Documento: 20/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 130,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixa em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 3.303/2008
Fornecedor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 57.149 - 57.150 - 57.151
Data Documento: 20/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 3.167,36
Ref.: Aquisição de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 7.706/2008
Fornecedor: Centro de Eventos Morro do Cristo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 322
Data Documento: 21/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 50.350,00
Ref.: Locação de arquibancada de 07 degraus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 29.540/2008
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.218
Data Documento: 21/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 69,90
Ref.: Aquisição de canetas corretivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 5.033/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.851
Data Documento: 22/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 938,40
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 7.048/2009
Fornecedor: Comércio de Roupas e EPI's Poços de Caldas Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 139
Data Documento: 22/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 285,00
Ref.: Aquisição de protetores auriculares.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.821
Data Documento: 22/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 1.700,00
Ref.: Aquisição de pneus para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito e Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 5.667/2008
Fornecedor: Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 196
Data Documento: 22/05/2009
Data Vencimento: 10/06/2009
Data Pagamento: 10/06/2009
Valor: 120,00
Ref.: Aquisição de óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 14.328/2008
Fornecedor: Sha Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.275
Data Documento: 11/05/2009
Data Vencimento: 09/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 57.442,50
Ref.: Contratação de empresa para o preparo e distribuição de refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos usuários dos Restaurante Popular, correspondente ao mês de abril de 2009.

Processo nº L.: 28.506/2008
Fornecedor: Fênix Plantas e Insumos Agropecuários Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 907
Data Documento: 20/05/2009
Data Vencimento: 11/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 696,10
Ref.: Aquisição de mudas de plantas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 30.017/2008
Fornecedor: Agnaldo Xavier Tatuí ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4
Data Documento: 13/05/2009
Data Vencimento: 13/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 3.724,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.520/2008
Fornecedor: Lemac Comércio de Produtos de Higiêne Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 375 - 378
Data Documento: 21/05/2009
Data Vencimento: 14/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 1.960,20
Ref.: Aquisição de perfurador de papel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 29.540/2008
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.226
Data Documento: 23/05/2009
Data Vencimento: 14/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 13,98
Ref.: Aquisição de canetas corretivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Atipel Papelaria e Informática Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 505
Data Documento: 18/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 48,00
Ref.: Aquisição de pastas em polionda com elástico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 182.247 - 182.251 - 182.269 - 182.282
Data Documento: 19/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009

Poder Executivo

Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 4.959,40
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.489/2008
Fornecedor: J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.944
Data Documento: 19/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 298,00
Ref.: Aquisição de material elétrico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Viapeças Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 14.383
Data Documento: 21/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 382,36
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças e Corpo de Bombeiros.

Processo nº L.: 20.520/2008
Fornecedor: Lemac Comércio de Produtos de Higiêne Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 376 - 377
Data Documento: 21/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 805,00
Ref.: Aquisição de mídia cd-r e perfurador de papel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 5.667/2008
Fornecedor: Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 195
Data Documento: 22/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 240,00
Ref.: Aquisição de óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Transportes e Lazer.

Processo nº L.: 4.545/2008
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.106
Data Documento: 25/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 114,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 14.137/2008
Fornecedor: Maxivilbar Comércio de Materiais para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.708 - 3.709
Data Documento: 25/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 6.489,60
Ref.: Aquisição de concreto usinado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 18.847/2008
Fornecedor: Panajo Peças Automotivas Nacional Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.346
Data Documento: 25/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 690,00
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 5.126/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.342
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 120,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 10.644/2008
Fornecedor: José Francisco Staboli ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 695
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 1.480,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 5.447/2008
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.162
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 1.450,80
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 182.820 -182.824
Data Documento: 27/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 2.389,20
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 24.998/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 172.282 - 172.283 - 172.284 - 172.285 - 172.286 - 172.287 - 172.288 - 172.292
Data Documento: 30/05/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 358.579,20
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de maio de 2009.

Processo nº L.: 27.497/2008
Fornecedor: Congresil Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 169
Data Documento: 01/06/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 64.586,97
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com aquisição de materiais e mão obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a ampliação das salas de aula e reforma da quadra na EMEF Prof. Walter Engracia de Oliveira - Bairro Caetetuba, correspondente a 1ª medição do aditamento.

Processo nº L.: 19.318/2008
Fornecedor: Vega Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 21.074
Data Documento: 03/06/2009
Data Vencimento: 15/06/2009
Data Pagamento: 15/06/2009
Valor: 9.191,06
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 28.073/2008
Fornecedor: Estância Gás & Água Atibaia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 492
Data Documento: 22/05/2009
Data Vencimento: 11/06/2009
Data Pagamento: 16/06/2009
Valor: 364,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP - 13 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 7.485/2008
Fornecedor: José Luis Salatiel Perle Tambau EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.280
Data Documento: 20/05/2009
Data Vencimento: 16/06/2009
Data Pagamento: 16/06/2009
Valor: 2.887,00
Ref.: Aquisição de material elétrico.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 6.905/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.832
Data Documento: 22/05/2009
Data Vencimento: 16/06/2009
Data Pagamento: 16/06/2009
Valor: 1.832,00
Ref.: Aquisição de pneus para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 22.743/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.833
Data Documento: 22/05/2009
Data Vencimento: 16/06/2009
Data Pagamento: 16/06/2009
Valor: 840,00
Ref.: Aquisição de pneus para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.153
Data Documento: 25/05/2009
Data Vencimento: 16/06/2009
Data Pagamento: 16/06/2009
Valor: 2.042,00
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.419 - 30.420 - 30.422 - 30.423 - 30.425 - 30.426 - 30.427
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 16/06/2009
Data Pagamento: 16/06/2009
Valor: 1.385,92
Ref.: Aquisição de envelopes plásticos para pastas e papel contact.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 16.703/2008
Fornecedor: Cheff Grill Refeições Express Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 63
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 16/06/2009
Data Pagamento: 16/06/2009
Valor: 560,00
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L.: 16.703/2008
Fornecedor: Cheff Grill Refeições Express Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 64
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 16/06/2009
Data Pagamento: 16/06/2009
Valor: 2.800,00
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.421
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 16/06/2009
Data Pagamento: 16/06/2009
Valor: 975,80
Ref.: Aquisição de envelopes plásticos para pastas e papel contact.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 29.540/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.428
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 16/06/2009
Data Pagamento: 16/06/2009
Valor: 47,04
Ref.: Aquisição de canetas marca texto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 182.825
Data Documento: 27/05/2009
Data Vencimento: 16/06/2009
Data Pagamento: 16/06/2009
Valor: 59,37
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 4.549/2008
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.246
Data Documento: 27/05/2009
Data Vencimento: 16/06/2009
Data Pagamento: 16/06/2009
Valor: 118,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Comercial de Pneus Roma Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 149.094
Data Documento: 12/05/2009
Data Vencimento: 12/06/2009
Data Pagamento: 17/06/2009
Valor: 460,00
Ref.: Aquisição de pneus para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 13.590/2008
Fornecedor: Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.702 - 11.703
Data Documento: 03/06/2009
Data Vencimento: 13/06/2009
Data Pagamento: 17/06/2009
Valor: 498,00
Ref.: Prestação de serviço de realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.645
Data Documento: 25/05/2009
Data Vencimento: 17/06/2009
Data Pagamento: 17/06/2009
Valor: 130,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixa em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 5.446/2008
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.160
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 17/06/2009
Data Pagamento: 17/06/2009
Valor: 829,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 5.034/2008
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.161 - 5.163
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 17/06/2009
Data Pagamento: 17/06/2009
Valor: 341,20
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 6.146/2008
Fornecedor: Vega Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.806
Data Documento: 28/05/2009
Data Vencimento: 17/06/2009
Data Pagamento: 17/06/2009
Valor: 19.670,11
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 5.037/2008
Fornecedor: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.160
Data Documento: 28/05/2009
Data Vencimento: 17/06/2009
Data Pagamento: 17/06/2009
Valor: 2.580,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 18.255/2008
Fornecedor: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 381.837
Data Documento: 28/05/2009
Data Vencimento: 17/06/2009
Data Pagamento: 17/06/2009
Valor: 117,00
Ref.: Aquisição de oxigênio medicinal.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.786 - 4.787 - 4.788 - 4.789 - 4.790 - 4.791
Data Documento: 01/06/2009
Data Vencimento: 17/06/2009
Data Pagamento: 17/06/2009
Valor: 2.462,54
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Viapeças Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 14.511 - 14.513
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 18/06/2009
Data Pagamento: 18/06/2009
Valor: 3.433,46
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças e Secretaria de Turismo.

Processo nº L.: 9.839/2008
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 29.830 - 29.847 - 29.848
Data Documento: 29/05/2009
Data Vencimento: 18/06/2009
Data Pagamento: 18/06/2009
Valor: 816,00
Ref.: Aquisição de cera líquida incolor.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 28.073/2008
Fornecedor: Estância Gás & Água Atibaia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 501
Data Documento: 30/05/2009
Data Vencimento: 18/06/2009
Data Pagamento: 18/06/2009
Valor: 252,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP - 13 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo no Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 19.161/2008
Fornecedor: EB Alimentação Escolar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.001
Data Documento: 16/06/2009
Data Vencimento: 18/06/2009
Data Pagamento: 18/06/2009
Valor: 45.040,32
Ref.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de merenda escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo nas Unidades Escolares - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 13.875/2008
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.930 - 2.931
Data Documento: 01/06/2009
Data Vencimento: 12/06/2009
Data Pagamento: 19/06/2009
Valor: 296,14
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 13.875/2008
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.935
Data Documento: 01/06/2009
Data Vencimento: 14/06/2009
Data Pagamento: 19/06/2009
Valor: 72,93
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.046/2009
Fornecedor: Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 625.155
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 18/06/2009
Data Pagamento: 19/06/2009
Valor: 978,00
Ref.: Aquisição de luvas de alta tensão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Lia Harumi Hayashida Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.635 - 2.637
Data Documento: 29/05/2009
Data Vencimento: 18/06/2009
Data Pagamento: 19/06/2009
Valor: 94,60
Ref.: Aquisição de etiqueta auto adesiva.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania e Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 2.543/2007
Fornecedor: Sadia S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 676.655
Data Documento: 20/05/2009
Data Vencimento: 19/06/2009
Data Pagamento: 19/06/2009
Valor: 1.213,80
Ref.: Aquisição de salsicha congelada tipo hot dog.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 27.432/2008
Fornecedor: Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 22.168
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 19/06/2009
Data Pagamento: 19/06/2009
Valor: 8.250,00
Ref.: Aquisição de sacos de lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 4.549/2008
Fornecedor: Crismed Comércio Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.262
Data Documento: 28/05/2009
Data Vencimento: 19/06/2009
Data Pagamento: 19/06/2009
Valor: 375,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 18.253/2008
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.020 - 2.021
Data Documento: 29/05/2009
Data Vencimento: 19/06/2009
Data Pagamento: 19/06/2009
Valor: 1.435,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus para transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Solidariedade.

Processo nº L.: 18.253/2008
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.019
Data Documento: 29/05/2009
Data Vencimento: 19/06/2009
Data Pagamento: 19/06/2009
Valor: 787,50
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus para transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Solidariedade.

Processo nº L.: 13.875/2008
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.932 - 2.936 - 2.937 - 2.938 - 2.939 - 2.940 - 2.941 - 2.942 - 2.943 - 2.944 - 2.946 - 2.947 - 2.948 - 2.949 - 2.950
Data Documento: 01/06/2009
Data Vencimento: 14/06/2009
Data Pagamento: 22/06/2009
Valor: 605,54
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 13.875/2008
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.964 - 2.965
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 14/06/2009
Data Pagamento: 22/06/2009
Valor: 174,59
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 16.126/2008
Fornecedor: Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.661
Data Documento: 28/05/2009
Data Vencimento: 21/06/2009
Data Pagamento: 22/06/2009
Valor: 175,20
Ref.: Aquisição de mortadela fatiada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.044/2009
Fornecedor: João Leandro Terra de Biagi ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.395 - 9.397 - 9.398 - 9.400
Data Documento: 27/05/2009
Data Vencimento: 22/06/2009
Data Pagamento: 22/06/2009
Valor: 2.430,20
Ref.: Aquisição de papel toalha interfolhas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 28.073/2008
Fornecedor: Estância Gás & Água Atibaia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 502 - 503
Data Documento: 30/05/2009
Data Vencimento: 22/06/2009
Data Pagamento: 22/06/2009
Valor: 4.898,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP - 13 e 45 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 82.818
Data Documento: 01/06/2009
Data Vencimento: 22/06/2009
Data Pagamento: 22/06/2009
Valor: 375,81
Ref.: Aquisição de matacão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Djalma Morales EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 22.403
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 22/06/2009
Data Pagamento: 22/06/2009
Valor: 198,10
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 5.035/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.491
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 22/06/2009
Data Pagamento: 22/06/2009
Valor: 1.350,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 4.544/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.605
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 22/06/2009
Data Pagamento: 22/06/2009
Valor: 774,80
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 82.889 - 82.897
Data Documento: 04/06/2009
Data Vencimento: 22/06/2009
Data Pagamento: 22/06/2009
Valor: 602,63
Ref.: Aquisição de matacão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 16.885/2008
Fornecedor: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.338
Data Documento: 25/05/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 2.514,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 9.838/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 555
Data Documento: 01/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 8.100,80
Ref.: Contratação de empresa especializada para construção de novas calçadas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 19.891/2007
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 552
Data Documento: 01/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 81.347,96
Ref.: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para transporte sanitário.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 9.841/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.660
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 2.700,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de outdoors.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.657 - 2.658
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 1.040,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixa em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito e Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 8.261/2009
Fornecedor: SR Gráfica e Editora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 29.964
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 1.200,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de programação de bolso.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Atipel Papelaria e Informática Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 227,88
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Poder Executivo

Processo nº L.: 28.209/2008
Fornecedor: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.961
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 6.750,00
Ref.: Aquisição de dieta enteral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 10.080/2009
Fornecedor: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.950
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 4.560,00
Ref.: Aquisição de dieta balanceada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 5.446/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.823
Data Documento: 03/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 1.450,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 16.885/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.773
Data Documento: 03/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 300,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 5.125/2008
Fornecedor: Friza Comércio e Representação Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.528
Data Documento: 03/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 550,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 17.949/2008
Fornecedor: Edivaldo Rene de Oliveira EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 37.806
Data Documento: 03/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 387,00
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.812
Data Documento: 03/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 250,51
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Viapeças Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 14.666
Data Documento: 03/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 481,60
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças e Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 5.035/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.997
Data Documento: 04/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 23/06/2009
Valor: 2.960,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Melo Distribuidora de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 72.531
Data Documento: 12/05/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 388,00
Ref.: Aquisição de pneus para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.774
Data Documento: 19/05/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 456,00
Ref.: Aquisição de pneus para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 4.545/2008
Fornecedor: SW Comércio de Medicamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.776
Data Documento: 19/05/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 3.155,71
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 10.343/2009
Fornecedor: Science Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 51
Data Documento: 26/05/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 825,90
Ref.: Aquisição de materiais hospitalares e de laboratório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 5.315/2008
Fornecedor: Ipiranga Asfaltos S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 549
Data Documento: 01/06/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 14.164,83
Ref.: Aquisição de emulsão asfáltica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 5.447/2008
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.469
Data Documento: 01/06/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 8.065,20
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 4.546/2008
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.468
Data Documento: 01/06/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 485,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.171
Data Documento: 01/06/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 1.048,30
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 5.040/2008

Poder Executivo

Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.546
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 216,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 5.038/2008
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.545
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 99,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.186
Data Documento: 03/06/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 64,00
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 5.446/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.220
Data Documento: 05/06/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 501,20
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 26.589/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 172.723
Data Documento: 05/06/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 12.772,50
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada as famílias carentes - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 4.549/2008
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.834
Data Documento: 15/06/2009
Data Vencimento: 25/06/2009
Data Pagamento: 25/06/2009
Valor: 1.980,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.596
Data Documento: 02/06/2009
Data Vencimento: 23/06/2009
Data Pagamento: 26/06/2009
Valor: 75,20
Ref.: Aquisição de mídia cd-rw.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 27.097/2007
Fornecedor: Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 43.415
Data Documento: 05/06/2009
Data Vencimento: 24/06/2009
Data Pagamento: 26/06/2009
Valor: 5.139,65
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 4.549/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.591
Data Documento: 27/05/2009
Data Vencimento: 26/06/2009
Data Pagamento: 26/06/2009
Valor: 720,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 22.742/2008
Fornecedor: Geolab Indústria Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.192
Data Documento: 27/05/2009
Data Vencimento: 26/06/2009
Data Pagamento: 26/06/2009
Valor: 840,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 5.037/2008
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.227
Data Documento: 27/05/2009
Data Vencimento: 26/06/2009
Data Pagamento: 26/06/2009
Valor: 540,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 22.743/2008
Fornecedor: Comercial Automotiva Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 802.255
Data Documento: 05/06/2009
Data Vencimento: 26/06/2009
Data Pagamento: 26/06/2009
Valor: 664,00
Ref.: Aquisição de pneus para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Turismo.

Processo nº L.: 10.644/2008
Fornecedor: José Francisco Staboli ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 699
Data Documento: 09/06/2009
Data Vencimento: 26/06/2009
Data Pagamento: 26/06/2009
Valor: 4.440,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 9.838/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 563
Data Documento: 05/06/2009
Data Vencimento: 28/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 18.004,80
Ref.: Contratação de empresa especializada para construção de novas calçadas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 17.809/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.191
Data Documento: 06/06/2009
Data Vencimento: 28/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 18.242,85
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 5.039/2008
Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 89.805
Data Documento: 29/05/2009
Data Vencimento: 29/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 102,24
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Viapeças Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 14.663
Data Documento: 03/06/2009
Data Vencimento: 29/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 394,86
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 19.685/2008

Poder Executivo

Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.815
Data Documento: 04/06/2009
Data Vencimento: 29/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 944,93
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.320 - 3.321
Data Documento: 05/06/2009
Data Vencimento: 29/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 1.388,47
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 12.852/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.190
Data Documento: 06/06/2009
Data Vencimento: 29/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 20.644,30
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 16.885/2008
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.361
Data Documento: 08/06/2009
Data Vencimento: 29/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 3.298,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 22.743/2008
Fornecedor: Comercial Automotiva Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 802.446
Data Documento: 08/06/2009
Data Vencimento: 29/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 1.512,00
Ref.: Aquisição de pneus para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.048/2009
Fornecedor: Comércio de Roupas e EPI's Poços de Caldas Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 239
Data Documento: 08/06/2009
Data Vencimento: 29/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 246,00
Ref.: Aquisição de protetores auriculares.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 18.847/2008
Fornecedor: Panajo Peças Automotivas Nacional Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.420 - 8.421
Data Documento: 08/06/2009
Data Vencimento: 29/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 688,00
Ref.: Aquisição de baterias para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 7.046/2009
Fornecedor: Lider Borrachas e Comércio de EPI's Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 21.880
Data Documento: 09/06/2009
Data Vencimento: 29/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 46,00
Ref.: Aquisição de luvas de malha pigmentadas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 19.161/2008
Fornecedor: EB Alimentação Escolar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.002
Data Documento: 18/06/2009
Data Vencimento: 29/06/2009
Data Pagamento: 29/06/2009
Valor: 59.999,68
Ref.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de merenda escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Atibaia, 25 de Julho de 2009

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 2O DE MARÇO DE 2009
Assunto: Edifício residencial na rua João Pires, 687

David Boal - As audiências publicas têm um regramento com base na lei 3190 do dia 27 de setembro de 2001. As audiências não são deliberativas, são consultivas, e têm por objetivos recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do poder executivo ou do poder legislativo, bem como proporcionar ao cidadão a oportunidade de encaminhar os seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais clara os aspectos relevantes da matéria e objeto da audiência e por fim dar publicidade a um assunto de interesse público que estará sendo objeto de análise para o governo municipal.
Ao meu lado estará o arquiteto Marco Antonio dos Reis, que é diretor da secretaria de Urbanismo e Meio ambiente. E o regramento das audiências é o seguinte: as audiências têm uma duração máxima de duas horas. Marco Antonio vai dar as considerações iniciais sobre o andamento do processo, depois dele falará alguém em nome dos empreendedores e a partir daí eu abrirei a palavra para os questionamentos das pessoas presentes.
A Audiência Publica é totalmente gravada e dela será lavrada uma ata. Por isso eu peço pra todos os presente, antes de falar, se identificarem, pra gente ter condições de transcrever a ata da forma mais correta possível. Presente também o secretário de Urbanismo e Meio Ambiente: o arquiteto José Roberto Tricoli, que foi prefeito da cidade duas vezes, peço que ele venha a mesa também.
Então estou passando a palavra pro Marco Antonio dos Reis.
Marco Antonio-Boa noite! Não há muito o que falar porque o David já falou, mas essa audiência trata do projeto de dois edifícios de apartamentos num lote só na Rua João Pires aqui no centro.
Esse processo foi apresentado para a prefeitura em outubro, no finalzinho de outubro do ano passado, então até pela data do protocolo ele pode ser verificado pela legislação anterior e, pelo que consta no processo, ele estaria dentro da legislação. Passo a palavra então aos empreendedores.
Boa Noite a todos ai da mesa, o secretario Beto Tricoli, ao diretor Marco Antonio e ao ouvidor Boal e boa noite a todos aqui presentes. Em 29 anos de atividade em minha imobiliária em São Paulo eu sempre vislumbrava vir a Atibaia e fazer um empreendimento com a mesma qualidade com a que eu e os meus pares conseguimos conquistar no mercado , e isso é pra fazer um resumo que nas evoluções das minhas experiências e nos trabalhos a gente conseguiu resultar aqui um projeto com muita qualidade que vocês vão ver, fruto da adição de profissionais de muita competência cujas assinaturas vocês no final do projeto estarão elencando. Esse empreendimento ele está na Rua João Pires 678, que vou pedir pra que passe uma foto de locação do Google para mostrar onde nós estamos situados. É um terreno de 3.400M² por 50mt de frente, onde a Rua João Pires esta nessa área de entorno, esses pontos azuis aqui são áreas institucionais. Nós temos aqui colégios, igrejas, a prefeitura aqui aliás, a igreja, desse ponto pra cá está aqui o Clube São João, é uma rua que servindo ao chegar aqui. Esse empreendimento o número de tráfego cai muito porque essa rua não tem mais passagem aqui ele serve só a moradores locais. 85% dessa rua é formado por residências comercias de utilização comerciais e esse projeto vem contemplar uma revitalização no centro da cidade, pois hoje a noite, voltando nesse trecho aqui ele é muito ermo e com isso nós vamos dar uma revitalização e pôr conseqüência potencialização dos proprietários em termos de resultados de mercado e elevação do preço do metro quadrado. A expansão e evolução imobiliária traz esse suporte, beneficio, a toda vizinhança e isso eu tenho comprovado em muitos trabalhos meus já realizados.
Gostaria que a gente passasse agora pra fachada do empreendimento e a concepção dele. Esse empreendimento tem uma arquitetura Neoclássica, que é uma arquitetura presente na

Poder Executivo

Europa e que se funde muito bem com o centro da cidade, que é um centro histórico. Nós tivemos que manter uma altura desse prédio para não conflitar com a igreja Matriz. São pontos dedicados do novo plano e do antigo plano diretor de fazer uma preservação e com isso nós fomos buscar uma arquitetura que fizesse uma harmonia com o restante considerado centro histórico. São 6 unidades por andar; todas as unidades têm terraços com churrasqueira, são espaços gourmet. Hoje para ser ter idéia um dormitório normal desses padrões tem 10m² de área útil, esse espaço gourmet vai ter 10m² também. Ele é uma extensão do living tornando assim mais uma área agradável dentro um condomínio dotado de toda segurança. Aqui nesse fundo, desculpe a não nitidez da imagem, mas vocês poderão notar que aqui no fundo nós temos piscina. Atrás tem uma área de outro espaço gourmet com salão de festas com lareira para que o adquirente que fizer uma festa no período de frio possa utilizar a lareira ou no verão pode fazer uma festa adicionando a área de piscina. Todo empreendimento, nesse miolo aqui nós vamos contemplar com o bulevar que é um caminho da entrada só não colocamos pra facilitar a visualização de vocês. Nós vamos ter aqui uma guarita blindada: vai ser o primeiro empreendimento em Atibaia administrado com administradora condominial de São Paulo que dá um tratamento de qualidade, uma melhor performance de manutenção, manutenção e empreendimento é uma coisa muito importante, para manter seu patrimônio e o seu valor investido.

As pessoas andarão por essa alameda para fazer as entradas das unidades. Nós temos seis unidades por andar, onde eu estou descendo essa linha são unidades de três dormitórios e onde estou nessa linha aqui são unidades de 2 dormitórios que mantém o mesmo principio do de três, que todos são com terraços com churrasqueira ou seja o terraço gourmet.

Vou passar agora pra uma planta de implantação, aqui é como se nós estivéssemos vendo uma foto de helicóptero aqui por cima, nós estamos aqui na Rua João Pires, são as duas unidade do lado direito e do lado esquerdo.

Ele tem uns dados interessantes de arquitetura a apresentar: dessa área aqui vocês estão vendo são apartamentos térreos que nós denominamos chama-se A party Gardens, ou seja voltou-se ter no centro residências em forma de condomínio. Esse tipo de aplicação e conceito é utilizado muito em Paris onde as pessoas tem o seu imóvel e o espaço de lazer e verde, é um dos conceitos primários nossos em todos os empreendimentos a gente contemplar o lado verde e o ambiente estar presente na vida. Ele acompanha nas unidades de três, nas unidades de dois dormitórios e nas unidades de três de fundo.

Aqui está locada a piscina. Aqui nós temos um pergolado onde vai ter criação de plantas, viveiros, orquídeas e aqui é o espaço gourmet pra uma festa maior. É muito comum num dia de aniversario aparecerem 40, 50 pessoas e nem todas as residências estão preparadas para recepcionar esse número de pessoas, então criamos uma sala de recepção onde aqui a pessoa dispõe comodamente recepcionar de 60 até 100 pessoas com muita qualidade no dia de um evento.

Esse prédio compõe de sub-solo, nós vamos ter a entrada de sub-solo por esse lado e na planta inferior que nós não fizemos de sub-solo aqui nós temos além das vagas distribuídas nós vamos ter uma lugar de bicicletário, porque o centro da cidade onde ele esta disposto é uma parte plana então a gente quer incentivar que as pessoas tenham hábitos saudáveis de sair pedalando, fazendo suas compras, fazendo seus passeios pela cidade, pelo centro histórico de Atibaia.

Agora nós vamos passar para a planta das unidades: esse daqui é uma planta de 3 dormitórios. Essa parte aqui é a parte da cozinha e a área de serviço, essa planta de três dormitórios tem a entrada aqui um espaço de sala de jantar espaço social e o living integrado aqui com a varanda gourmet, aqui nós vamos ter opção de pia e a sua churrasqueira. Essa churrasqueira funciona que esse "X" que vocês estão vendo é um duto de exaustão como vocês vêem na churrasqueira nas casas de cada um, pra cada unidade tem um duto direto daqui para o alto, então o vizinho que fizer churrasco não vai entrar na sua unidade, esse espaço aqui são 10m² que conforta você fazer um almoço agradável. Essa planta aqui tem várias versatilidades que eu vou mostrar para vocês, é uma planta que nós denominamos "totalflex" e vocês vão ver agora sem ela estar humanizada. Ela tem aqui o terraço gourmet onde a pessoa pode fazer aqui um home teather, fazer uma ligação direta, fazendo um projeto de ampliação com a sala deixando dois dormitórios sendo essa a suíte e essa parte de banho; ou uma terceira opção que seria deixar essa parte de home teather e criar duas suítes, porque hoje mudou-se muito o perfil dos adquirentes. As pessoas antes queriam ter 3,4, 5, filhos outro 1 outro, só casal outro é solteiro e hoje nós temos uma classe felizmente em evolução que são as executivas que querem ter ser canto, então outra classe que tem ou que já tenham algum filho e tudo então essas plantas são bem versáteis aqui de adaptação.

Voltando aqui esse é o duto que eu tava falando do duto de exaustão, e aqui é a churrasqueira, funciona perfeitamente. Lancei as primeiras churrasqueiras em São Paulo no bairro do Morumbi Real Parque em 1984 junto com uma empresa que chama-se "Company" hoje ela chama-se "Colombia"e nós conseguimos conquistar dois prêmios Top Master, não sei se alguém de vocês já viram o projeto ou conhece a Company que hoje é uma empresa que ficou associada com a Brascan.

Vamos ver outro material aqui: essa planta é de dois dormitórios que mantém uma disposição de elegância. Ele, na parte lateral do empreendimento, esse daqui é a entrada social, nós temos aqui a parte da área de serviço e cozinha integrada aqui, para sala de jantar esse ambiente torna-se anexo à varanda, com o duto, a churrasqueira e esses dois dormitórios. Um casal sem filhos pode abrir aqui, abrir aqui e fazer mais um projeto de ampliação de sala, esses projetos são modulados de uma forma, que hoje se a pessoa quiser fazer essas reformas, sugestões de ampliações de decoração ele tem que investir no mínimo um cheque de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) a mais no valor que nós vamos vender pra poder ter um produto desse de qualidade compactado.

Aqui, nessa parte que não aparece, nós temos o corredor de circulação, onde se da entrada para os elevadores. Você tem uma planta única só? Não, Ok! Então são os dois blocos com elevadores servindo com elevadores, isso daqui é uma parte humanizada do fundo da área de lazer. Para vocês terem uma idéia, onde está locado aqui a piscina, aqui a parte do gazebo onde nós vamos ter aqui um tratamento de sistema de flores um orquidário, a orquídea é uma planta que persegue a minha família todos são orquidófilos, então nós vamos querer fazer um orquidário muito bonito e aqui é o salão de festas com banheiros de atendimento a parte de piscina recreação e lazer e aqui está locado o salão de festa gourmet com lareira. Agora vocês verão as assinaturas que fazem parte desse empreendimento: essa empresa "linque Furine" que é empresa de qualidade, fruto das experiências de todos. Fizemos a fusão dela. Eu estou no mercado há 29, faço parte do CECOV em trabalhos de desenvolvimento incorporativo e o sonho era um dia trazer para Atibaia um empreendimento com todo conforto de compra e facilidade de aquisição. Vocês verão nas assinaturas que tem à frente como será fácil. A construtora estará a cargo da EDROCON que é uma empresa de 60 anos no mercado certificada e capacitada aos bancos gestores que farão o crédito de produção.

O meu arquiteto é um arquiteto que já foi mais de 6 vezes premiado como top máster imobiliário. É o Oscar do mercado imobiliário. O arquiteto é o Vilares, o Luis Vilares, um privilégio estar conosco.

A COBANZA é uma companhia hipotecária de 65 anos. Ela faz toda estruturação financeira pra nós em vários empreendimentos. É até umas das mentores deste projeto do ministério das cidades, plano voltado com a Caixa Econômica de liberação de créditos. Essa empresa com as que vocês vão ver agora no banco vão garantir.

O Banco do Brasil será um dos primeiros empreendimentos que compro a Nossa Caixa financiar pra nós aqui em Atibaia, isso traduz essas duas assinaturas em inicio de obra com data e hora e data e hora de entrega de obra isso é a confiança. Isso é muito importante, quando nós tamos vivendo num mercado de volatividade o que ocorre, muitas obras que as pessoas tocam com fundo de caixa ou recursos próprios tendem a diminuir seu ritmo, trazendo incômodo aos compradores que se projetam a ter as suas unidades no prazo pré determinado. Isso não acontece nesses empreendimentos porque a Nossa Caixa será sócia gestora, junto com nosso empreendimento. Isso resultara só pra ter uma idéia comercial, aqui o escopo dessa reunião uma apresentação técnica só pra fazer um poquinho do meu marketing: Esse empreendimento vai custar numa média das unidades R$ 300,00 (trezentos reais) por mês. Então Atibaia, a partir de hoje, passa a ter um empreendimento com as mesmas condições que vocês vêem nos jornais de São Paulo. Nós

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

trouxemos hoje pra Atibaia o mesmo sentido de facilites e aquisição. Essas assinaturas vão dar aos compradores a condição de 100% facilitado e 100% financiado.
Há alguma pergunta que eu poderia estar elucidando, esclarecendo pra vocês antes dos meus agradecimentos?
David Boal-Mário Henrique só um minutinho antes de dar prosseguimento, deixa eu registrar e agradecer a presença do presidente da Câmara Municipal, o Vereador Dedel. Dedel se quiser fazer parte da mesa vai ser uma honra pra gente.
1. Mário Henrique-Eu quero colocar então a todos que o que faltava em Atibaia era isso que ia colocar agora que através do CECOV, nós contratamos a empresa RIALDO que é uma administradora muito voltada até na administração de flats e serviços em São Paulo. Trouxemos ela para Atibaia, aqui em Atibaia ainda não tem essas empresas. Na região Bragantina, uma empresa voltada à área condominial, nós fizemos questão de trazer uma empresa pra dar qualidade e manutenção ao empreendimento, porque quem adquire quer preservar pra amanhã e futuro próximo vender e nada melhor que o empreendimento preservado. Quando você chega uma visita ou pra vender um empreendimento ter qualidade é isso que nós queremos com portaria, e um custo de condomínio baixo. Nós já estamos hoje com uma previsão que seria em torno de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês, é muito pouco pra você ter a potencialização no investimento do seu empreendimento.
Queria saber se alguém tem mais alguma pergunta, alguma duvida alguma idéia do projeto algum esclarecimento?
Bom, presidente, o silêncio às vezes não é sinal de consentimento mas é um sinal talvez de satisfação de compra. Sinto que eu vou vender bastante, então é isso.
David Boal-Então abro a palavra pros presentes. Quem tiver algum questionamento a fazer esse é o momento.
- Benedita Jane:
No projeto que a pessoa poderia colocar dois quartos, é tem dois banheiros e ai só existe esses. Um a pessoa escolhe pra ser o banheiro social. Olha, lá tem dois banheiros, então o social tem que passar pelo corredor dos quartos e é isso, né?
Não, veja bem, esse banheiro aqui atende numa linha direta a parte de visitas e a parte de área intima, ok.
- Meu nome é Rui e sou morador aqui de Atibaia. Pode voltar naquela planta de vista de plantação pode ser nessa isso, aqui é assim aqui é uma audiência publica a gente tá é opinião pública em relação ao projeto e assim eu não tô com interesse de comprar tal eu vim aqui só mesmo... sou arquiteto também e tô entendendo o projeto agora.
- Você é formado aonde?
- Sou formado pela UNB em Brasília, e o que eu tô entendendo ou queria entender é se tem alguma contrapartida do projeto em relação a área pública, se tem uma preocupação do paisagismo em relação a área pública que é da cerca pra fora, da cerca pra rua, porque vocês falaram de bicicletario e tal. Seria interessante também ter esse cuidado esse tratamento paisagístico de equipamento urbano.
Mario-Não, porque assim eu interesse como morador e como pedestre né eu uso bicicleta e tal é de que assim você tem toda uma preocupação de arborização e tal mas eu queria que refletisse da parte da cerca pra fora, o tratamento público realmente não do proprietário.
- Nossa calçada terá todo um projeto de paisagismo, são três paisagistas que trabalham conosco. Benedito Abud, você conhece?
- Não conheço.
- É, ele tem trabalhos que eu gostaria que um dia desses convidar pro nosso escritório. Nós fazemos vários empreendimentos junto com a construtora ***Construtora Adolpho Lindenberg***, você conhece?
- Eu cheguei em Atibaia há pouco tempo.
- Não, não é de São Paulo, querido, é a maior construtora do Brasil de qualidade de arborismo, paisagismo e tudo. E o Top Master é um prêmio nacional. As pessoas voltadas nessa área sempre procuram estar antenadas nisso conhece essas assinaturas, mas eu faço questão de depois dar o cartão a você, se você me permite telefonar e nós vamos marcar eu te enviar várias matérias pra te elucidar isso, que vale a pena ter como referência as pessoas que fizeram trabalhos com qualidade, ok?
- Sim, Sim. Eu pergunto pra mesa também, porque assim pelo que eu entendo do CURMA, de toda essa coisa de que esses empreendimentos, eles são permissíveis, podem acontecer. Acho uma contra partida, e que se exige uma contra partida para parte para o publico não somente no dentro do empreendimento, isso foi o que eu entendi do que eu li, e só isso assim o empreendimento é legal, o pessoal da mesa mesmo, o empreendimento é legal, que faz parte acho que ta numa demanda de mercado interessante mesmo, vai dar certo, mas a preocupação só realmente que contra partida se da com quem não entra no nesse empreendimento.
- Olha, eu vou te dizer uma coisa antes de deixar a todos: contra- partida é uma coisa muito da sua visão, da sua necessidade, muitas vezes quando você pega um cidadão com fome, sabe presidente, quer dizer sabe que o vereador sabe disso, a pessoa que tá com fome, a contra partida pra ele não é uma colher de ouro que não vai resolver nada. Ele quer comida imediata, já. Aqui em Atibaia as pessoas não têm condições de adquirir um empreendimento com qualidade, um condomínio fechado, com paisagismo e com todos facilites de aquisição, que são as empresas financiando hoje no programa de "saia do aluguel e tenha seu imóvel próprio" e não adianta nós fazermos tudo isso daí se nós mesmos não cuidarmos de nosso ambiente. Então esse condomínio será preservado com coletas de lixo, captação de sistema de externa, e todos os moradores, espero que nos finais de semana, ajudem a plantar a fazer sua hortinha comunitária, preservar o verde e ampliar o verde, não é só preservar, é ampliar, então é isso que é a contra- partida: é a necessidade do momento. Seu nome é?
- Rui Ribeiro.
- Um prazer e vou mandar um material no seu e-mail, tá bom?
Beto, secretario de Urbanismo. O empreendimento na verdade tá como permitido e não como permissível porque ele foi protocolado num período em que havia o direito e a prerrogativa de se instalar nessa conformação. A compensação muitas vezes é possível quando é no permissível, porque o novo Código de Urbanismo de Meio Ambiente propõe três categorias: o que pode, o que não pode e o que depende. Então a gente enquadra como permitido, não permitido e o permissível. No permissível é pra compensar alguma perda ou de critério urbanístico, algum índice urbanístico, alguma taxa. Neste caso usufrui da prerrogativa de aprovação pela lei 480 e não pela 580. Pela lei 580, a verticalização foi colocada como algo a ser discutido num plano especifico de verticalização. Agora os empreendimentos que estão nas áreas, alias neste caso que é a 480, então o limite é outro: é o gabarito da comunheira da igreja do Rosário que é o que vigorava na 480. Então, a pleno direito, não é caso de se exigir, não tem espaço pra exigir compensação contrapartidas. Por outro lado acho que a observação pode ser levada em consideração no seguinte sentido: Há uma indicação de que a calçada ideal pra arborização externa tem que ter três metros de largura. Isso tá claro na prática. A gente tem observado que a necessidade da calçada de três metros é mais adequada porque você tem o meio fio, você tem a área de arborização, área de percurso e ajuste de rampa eventualmente se tiver que fazer ou até de acesso. Uma observação que pode se fazer é de que se possa adequar a calçada ou garantir que tenha arborização plena. Porque se não vai acontecer aquela situação de você numa calçada muito estreita você faz a arborização e ai você acaba tendo que fazer a poda, extremamente anti estética. Uma poda anti estética é onde você não vê a copa da árvore e acontecer plenamente, você não chega a poder usufruir do floramento, enfim das estações que, afinal de contas, a gente quer ter arborização pra poder usufruir do percurso, da primavera, verão, inverno e outono, enfim, e neste caso em Atibaia tem acontecido muitas agressões a estética de arborização porque, dependendo da época do ano ou dependendo da condição da construção, ela fica muito no alinhamento e não é possível usufruir da arborização efetiva. Sem falar que a arborização bem feita pode reduzir em até 5 a 6 graus a temperatura ambiente da via. Então a gente tá falando em conforto de percurso, de qualidade de percurso. Então se pode observar que a audiência tem essa finalidade: de poder despertar intenções e esclarecimentos e poder aprimorar o projeto e isso acho que pode ser possível os empreendedores observarem.
Eu queria aproveitar então pra fazer a observação sem questionar recuo porque, nessa caso, tem que trabalhar dentro das restrições das condições da 480, mas uma maneira que a gente vê que é interessante independentemente do recuo pra evitar conflito de pedestres, fluxo de via não é e o direito e é claro a segurança pra quem vai acessar ao empreendimento, no caso um conjunto de apartamentos é de que pelo

Poder Executivo

menos uma vaga ou uma raia de espera pudesse estar contida antes ainda de entrar na guarita, antes de ter o controle do portão acionado, a guarita pode ficar até mais à frente, mas que o carro pudesse sair da via e ficar fora da calçada livre pra que o pedestre circule e não atrapalhe a via. Isso ajuda muito a evitar conflito porque na verdade há muitos anos ali o que é aquele empreendimento era uma chácara de lazer, depois se transformou num velório consorciado de várias funerárias. Mas a verdade é que você tem um muro muito extenso e apenas um portão de acesso e um portão lateral, então pra você evitar que as pessoas mudem a qualidade do percurso delas quer dizer se puder evitar deixar livre a calçada é uma boa estratégia, e do ponto de vista de segurança também, porque ai você tem o carro bem estacionado, você identifica o carro, não fica na rua em segunda fila muitas vezes. Enfim, eu acho que de outra forma quer dizer é tentar observar também a questão não em relação ao recuo mas em relação ao relacionamento de vizinhança que é também objeto dessa audiência, se isso vai interferir ou não é o relacionamento das fachadas das janelas e como é que ela se relaciona com os vizinhos, acho que pode observar o projeto e tentar equacionar isso. Já tem um outro prédio verticalizando acho que do outro lado que tá em fase de execução e do lado de cá uma oficina não é isso? um galpão. Há um esforço muito grande da comunidade de estar implantando as câmeras de monitoramento, evidente que na implantação dos apartamentos deverá ter um tipo de condomínio instituído, em que vai haver uma série de medidas e equipamentos de segurança. Eu acho que uma situação foi citada pelo Mario Henrique, mas pode haver integração entre o sistema de monitoramento do condomínio com o sistema geral da guarda municipal por exemplo. O tipo de câmera pode dar garantia de esquina a esquina, o que ajuda a dar mais segurança para um trecho que hoje é um pouco escuro, que perdeu muita qualidade por ficar um pouco nessa transição de comercial e residencial.

Mario - Nós estamos em contato com uma empresa de segurança, que para adiantar esse quesito de segurança, hoje há vários equipamentos que vão ser colocados na unidade. Quando alguém passar mal, toca esse botão. Essa empresa de segurança não está lá só pra checar se é bandido ou intruso, tá também pra socorrer a pessoa e levar ao hospital. Hoje os índices de incidentes de pessoas sozinhas em casa, escorregando no banheiro, ou com mal estar súbito é muito maior que a gente imagina. Então são serviços como esses que serão de apoio, tudo isso sob administração condominial, mais uma administração na área de segurança.

- Meu nome é **Dedel**, e como todos sabem fui apresentado como presidente da câmara, e eu fico preocupado quando eu vejo um projeto bonito como esse, sabendo que tem um prédio já do lado desse daí. Eu gostaria de saber a metragem de um para com o outro, de um para com o outro dos dois que estão sendo feitos e a metragem de um terreno com a divisa do outro, devido ao fato de também estar sabendo que fizemos uma lei há um tempo atrás que prédio na altura acima da torre da igreja, no local a gente também não iria poder permitir, então gostaria de saber essas duas perguntas? Por favor obrigado, e desculpe também que eu cheguei atrasado, porque talvez foi também até dito a metragem e eu peço perdão.

- Há sempre um momento certo pra um momento importante também não é? Eu vou mostrar no Google, que é uma divisa, quando fala as medidas se refere à distância. Não é isso? Nessa distância, que não esta todo locado em amarelo, o nosso empreendimento vem até aqui, tá certo, e o prédio do lado está aqui. Nós temos uma ocupação se nós fossemos seguir as diretrizes do plano diretor da cidade de Atibaia no momento que ofertaram a certidão, nós poderíamos fazer uma taxa de 80% de ocupação, ou seja, toda essa área aqui que eu faço esse quadrado, eu tenho que ampliar um pouco esse amarelo eu poderia ampliar 80% da taxa de ocupação, pois estaria dentro do limite, nós fizemos menos de 50 pra dar mais arejamento e privilegiar o verde, conforme ali nosso amigo arquiteto Rui tanto adota esse critério. E esse lado aqui nós temos uma distância em torno de 15 metros. Para o senhor ter uma idéia, 15 metros é muito mais do que uma calçada pra outra calçada, em relação às ruas que nós temos., como essa rua aqui embaixo, se não me falhe a memória, a Rua Adolfo André tem uma distância como de calçada a calçada da Rua Adolfo André, e é um prédio de 2 andares apenas. Está implantado também, ele não ocupa do terreno dele, deve estar ocupando 60% no máximo, não mais que isso. Hoje, se a gente pegar as ruas de eixo a eixo, vamos chamar isso daqui a Rua João Pires de eixo a eixo tem nove metros e meio, de um prédio pro outro, era permitido nós até aproximarmos, mas não é o marketing de venda, nós queremos dar o lado saudável, a iluminação, porque esse empreendimento, gostaria que mostrasse uma planta qualquer uma da planta tipo, o brasileiro e o Beto Tricole é arquiteto e sabe disso, o brasileiro gosta de todas as janelas com iluminação natural e inclusive a do banheiro. Nos Estados Unidos o americano usa assim uma coisa chamada Cheft, você pega aqueles apartamentos de Miami, tudo isso aqui é voltado de frente pro mar e os banheiros estão na parte dos corredores com iluminação por ventilação mecânica, nós não, todos esses empreendimentos são janelas, janelas, janelas, janelas, janelas a janela da outra está aqui na parte de frente junto com o terraço, o mesmo ocorre nos dois dormitórios. Nós temos aqui janela, janela, toda essa parte área de terraço, mas a janela aqui que é ligação da cozinha com a área de serviço, então isso dá um movimento de ventilação interna, o lado saudável que é a movimentação e a troca de ar, além de economia, porque onde você tem uma unidade que recebe uma iluminação muito mais incidente que o outros você gera economia de luz também. O senhor conhece aquele história que a floresta estava pegando fogo e o passarinho que enchia o biquinho ali na água e voava pra ir lá e apagar o fogo, nós estamos fazendo um pouco pra fazer a nossa parte, mas tenho certeza de que com a ajuda do senhor e de todos, nós vamos ter cada vez mais um mundo melhor em proteções e melhor em termos de projeto e arquitetura, e aqui a gente chegou numa resposta com um índice muito alto.

Meu nome é **Paulo Osatto**, sou advogado, consultor de imobiliária, então propriamente estou interessado para conhecer o tour.

Então eu gostaria de saber qual o tamanho, qual o prazo de entrega de construção até a venda, até a chave, e outro impacto que gostaria de saber, e todas as pessoas também, como próximo bem no centro desse empreendimento, precisamos saber quantas vagas de automóvel cada apartamento de dois ou três dormitórios, e outro assunto: visitantes que vêm de carro, estacionar todos na frente da calçada em via pública com entupimento e impacto de circulação dos carros. Essa parte eu gostaria de saber: como está previsto esse momento?

- Vou colocar pro senhor o seguinte: nós colocamos propositadamente duas vagas de garagem porque tínhamos espaço e queríamos oferecer justamente para os visitantes. Em Atibaia nós fomos fazer pesquisas, não só na demanda necessária de produtos altamente financiados como qual é o comportamento social econômico dessas pessoas. Quando eu faço empreendimento eu vou buscar esses balizamentos, e qual é o meu target meu escopo, qual é o fluxo da pessoa e qual é o meu objetivo com ele, meu objetivo é empatia, é vestir-se na pele dele e saber o que ele deseja, quem são essas pessoas, geralmente é um casal que tem um ou dois carros, que eles vendem um carro pra comprar um apartamento desses, e a outra vaga ele recebe a tia dele que no fim de semana leva o bolo pra comer com o churrasco no terraço dele, então ela tá indo pra uma qualidade muito importante. O terceiro ponto é ciente que as pessoas que vêm de São Paulo pra morar aqui usam fantástico isso eu devo quero um dia cumprimentar as empresas de transporte fretado que fazem para as pessoas, então é muito comum eu dar uma volta pelos bairros aqui de Atibaia e ver que mais de 80% dos carros estão na sua garagem parados, ésó um automóvel, não tem mais que isso, então nós estamos dando assim um excedente pra amanhã as pessoas não terem problemas de onde estacionar. O outro ponto que o senhor falou que eu esqueci me desculpa, da altura.

- Utilização de via pública para visitantes?

− Tá mas isso que eu falei, as unidades, nós estamos com duas unidades pra apartamento de dois dormitórios, que o perfil é uma vaga de garagem, cada proprietário tem o direito de trazer o convidado e colocar mais uma. Quero colocar só uma coisa com relação ao gabarito de altura, que eu gostaria até de citar que foi uma coisa muito importante nossa, do Marco Furini, sócio presente, que é o seguinte: existe uma legislação que o senhor colocou em relação a altura, eu não sei, não lembro direito os termos mas vem na certidão que ela não pode ser superior a cota 815 da cumieira, nós trouxemos três GPS´s de uma empresa de São Paulo que foi instalado ali na praça que está sendo reformada da Igreja da Matriz, onde foi uma sensação de medição para nós podermos estar adequados. Fora isso nós contamos com o escritório mais importante, além de um reforço de qualidade

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

pelo topógrafo indicado pela secretaria de obras de Bragança, então nós tivemos três laudos referendando a cota da igreja, deixamos ainda um metro que não utilizamos.
David da Cunha Boal Jr
Ouvidor e coordenador das audiências pública do município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 21.622/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 091/09 - OBJETO: Aquisição de solução de cloreto de sódio 0,9% fracos de 250 e 125ml, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 07 de agosto de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala A Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 23 de julho de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 21.622/09 - **Pregão Presencial:** 87/09 - **Objeto:** Aquisição de solução de cloreto de sódio 0,9%, frascos de 250 e 125ml, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos.,** De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 71 dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 dias do mês de julho de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 23 de julho de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.754/09. CONVITE N.º 20/09. OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco metálico, tapume e pirâmide, destinados ao uso nas festividades de aniversário do Município de Atibaia. **ANULAÇÃO DE ITEM E RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. ACOLHO,** como razão de **DECIDIR,** o constante na ata da Comissão Permanente de Licitações, para **ANULAR** item 02 (tapume) do certame supramencionado. As demais disposições da homologação e adjudicação a fls. 166 permanecem inalteradas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** Palácio Jerônimo de Camargo, aos 04 de junho de 2.009. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** Secretaria da Administração, aos 22 de julho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira. Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 21.354/09. CONVITE N.º 25/09. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer. **RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. ACOLHO,** como razão de **DECIDIR,** o constante da ata de re-ratificação da Comissão Permanente de Licitações, para corrigir o valor da proposta apresentado pela licitante **Mitsue Watanabe Supermercado EPP,** que passa a figurar como R$ 53.335,34 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), haja vista ter sido digitado incorretamente, fato este que não alterará o resultado do convite, RETIFICO o Despacho de fls. 147. As demais disposições da homologação e adjudicação a fls. 147 permanecem inalteradas. **Publique-se.** Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 26 de junho de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria da Administração, aos 23 de julho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira. Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 20.854/09. DISPENSA Nº 017/09. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua Albertina Mieli Pires, nº 205, Centro, Atibaia/SP, registrado na inscrição imobiliária nº 01.086.008.01-0107.342, com a finalidade de instalação do Conselho Tutelar, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor de Lourenço Colello Netto, no valor mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 22 dias do mês de julho de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 23.913/09 - CONVITE N.º 27/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 156/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Ilídio Mazzolini Filho ME – OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra para instalação de piso vinílico e rodapé na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, sito na Av. Santana, 133, Estância Lynce – Atibaia/SP.– VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a partir da data de emissão da Ordem de Serviço – VALOR: R$ 13.380,00 (Treze mil, trezentos e oitenta reais) – ASSINATURA: 20/07/2009.

PROCESSO N.º 23.909/09 - INEXIGIBILIDADE N.º 004/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: JRD Art e Produções Ltda. – OBJETO: Contratação de show musical com o cantor Dominguinhos para o Festival de Inverno/09 – Atibaia/SP, para o dia 25 de julho de 2009, às 20 horas, no Centro de Convenções Victor Brecheret.– VIGÊNCIA: 25/07/2009 – VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). – ASSINATURA: 17/07/2009.

PROCESSO N.º 23.911/09 -

Poder Executivo

INEXIGIBILIDADE N.º 003/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 153/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Natural Cine Vídeo e Eventos Artísticos Ltda. ME – OBJETO: Contratação de show musical com a cantora Mariana Aydar para o Festival de Inverno/09 – Atibaia/SP, para o dia 01 de agosto de 2009, às 20 horas, no Centro de Convenções Victor Brecheret.– VIGÊNCIA: 01/08/2009 – VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais). – ASSINATURA: 17/07/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.943
de 22 de julho de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 521.280,00 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 521.280,00 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

06 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0024.2063 Sentenças Judiciais – Diversas
98-3390.91.....R$ 8.500,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07 Ensino Profissionalizante
12.363.0032.2002 Manutenção da Unidade
197-3390.30.....R$ 5.000,00
198-3390.36.....R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0088.2021 Subvenção a Santa Casa
233-3350.43.....R$ 200.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
274-3390.39.....R$ 22.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
16.482.0113.1064 CDHU Convênio
582-4490.51.....R$ 31.780,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1002 Equipamento e Material Permanente
320-4490.52.....R$ 8.000,00

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
03 Corpo de Bombeiros
06.181.0099.2002 Manutenção da Unidade
434-3390.39.....R$ 6.000,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0069.2002 Manutenção da Unidade
557-3390.39.....R$ 230.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
72-9999.99.....R$ 236.500,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1001 Obras e Instalações
319-4490.51.....R$ 8.000,00

Art. 3º– O valor de R$ 276.780,00 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

nº**1321.00.00.02–**Juros e Tít.de Renda–Conv.e Out.Receit.....R$ 31.780,00
nº**1724.01.00.00**–Fun.Man.e Des.da Educ. Bás.–FUNDEB.....R$ 15.000,00
nº**1919.15.00.00–**Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....R$ 230.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de julho de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Fábio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.944
de 22 de julho de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 58.067,97 (cinquenta e oito mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 58.067,97 (cinquenta e oito mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Poder Executivo

01 Secretaria e Dependências
16.482.0113.1064 CDHU Convênio
582-4490.51.....R$ 58.067,97

Art. 2º– O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **2472.99.02.00**–Convênio CDHU - Ecodesign.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de julho de 2.009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 28.819/06

DECRETO Nº 5.945
de 23 de julho de 2009

Autoriza o reajuste da tarifa do transporte coletivo, por ônibus, das áreas urbanas e rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando a determinação judicial de cumprimento da liminar proferida nos autos do processo de Mandado de Segurança, movido pela Concessionária Viação Atibaia São Paulo Ltda em face do PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no Processo nº 1420/2009, ora em trâmite na Segunda Vara Cível da Comarca de Atibaia

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste da Tarifa de Transporte Coletivo por ônibus, das linhas urbanas e rurais, para o valor correspondente a R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único – A tarifa reajustada nos termos do *caput* vigorará a partir da 00:00 hora do dia 27 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 23 de julho de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

-Cláudia Maria Nogueira-
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 256/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 20/07/2009 a 08/08/2009, o Sr. **JOSÉ LUIZ MARIANO**, portador da cédula de identidade RG nº 17.663.893 e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.799.758-08, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Chefe da Divisão de Almoxarifado, para exercer, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração de Materiais**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de julho de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 06/07/2009 a 25/07/2009, a Sra. **MARCIA MARCIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.714.933-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 165.251.588-77, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente Administrativo II, para exercer, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Geração de Emprego e Capacitação,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de julho de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 258/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de licença do titular da pasta, no período de 27/07/2009 a 05/08/2009, o Sr. **JADER MIGUEL MARQUES FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.611-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.326.191-34, ocupante do emprego de livre preenchimento de Assistente de Comunicação, para exercer, em comissão, o emprego de agente político de **Secretário de Comunicação**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de julho de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 24869-09

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 26 da Lei Complementar 237/97 e Tabela Anexa, notifica o **Sr. Antonio Cardoso ,** com o endereço na Rua Anna Mathias Vairo, 373 B. Campos de Atibaia – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 40 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de Nº SIE 1231/2009, referente ao despejo de águas servidas para a via pública do imóvel situado na Rua Anna Mathias Vairo, 373 Quadra H Lote 08. Loteamento Campos de Atibaia - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 020817/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Antonio Miguel ,** com o endereço na Rua Pombal, 83 - B. Jardim Imperial – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 903/2009, referente a construção do muro e seu fechamento com portão do imóvel situado na Rua Pombal Quadra 58 Lotes 18 e 19 - Loteamento Jardim Imperial - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Augusto Coelho Fleury ,** com o endereço na Rua Pombal, 83 B. Jd.Imperial – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 1235/09, referente ao imóvel situado na Avenida Dom Pedro 2 Quadra 52 Lotes 15,16 Bairro Jardim Imperial - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Clovis da Silva Pereira ,** com o endereço na Rua 18 de Julho , 206 B.Taba Village – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 1856/09, referente ao imóvel situado na Rua 18 de Julho ,206 Quadra A Lote 01,02 B.Taba Village - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 020817/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Sebastião Jose da Silva ,** com o endereço na Rua dos Estudantes, 109 - B. Jardim Imperial – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 1238/2009, referente a construção do muro e seu fechamento com portão e a efetuar reparos na calçada do imóvel situado na Avenida Dom Pedro II Quadra 06 Lote 16 - Loteamento Jardim Imperial - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Ref: P.21118/09

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Willians Batistela ,** com o endereço na Av. Mariana Ubaldina do Espirito Santo, 289 AP.24 B. Macedo – Guarulhos – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 350 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 1259/09, referente a capinação e limpeza do terreno e da calçada do imóvel situado na Rua dos Coqueiros Quadra 30 Lote 14, Loteamento Jardim dos Pinheiros - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, situado à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo no artigo Nº 23 da Lei Complementar Nº 237/1997, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a tomar as devidas providências no sentido de tomar as devidas providências, nos prazos abaixo descriminados, contados a partir da publicação deste edital:

SIE	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2707	Marta Maria da Silva Justino	R. Minerva, 38 Quadra 92 Lote 22 P.SL.B	Jardim Imperial	Remoção de entulho (05 dias)
2715	Everaldo D.S. Matta	Av. Pref. Flávio Pires de Camargo, 1296	Vila São José	Remoção postes na calçada (05 dias)
2887	Miguel Carlos Russo	Rua 02 Quadra 04 Lote 15	Jardim Maracanã	Remoção lixo limpeza/poda de jardim(3 dias)
2916	Danilo Lobo	R. Jackson Quadra K Lotes 5,6,7	Jardim Colonial	Remoção de entulho e lixo (02 dias)
2984	Edval Hideo Kimura	R. Yunes Demetrio Sabbag Q.51 L.3a5 P.SL.2	Jd. do Alvinópolis	Remoção de material de construção (10 dias)
2987	Elizio Alexandrino dos Santos	Av. Santos Dumont,188 Quadra A Lote 13	Planalto de Atibaia	Remoção plantas e muro na calçada (30 dias)
2991	Dirce Modenesi Gonçalves	R. Prof. Aracy Bueno Conti,75 Q.30 Lote 20P.	Jd. do Alvinópolis	Remoção de plantas na calçada (10 dias)
2993	Jurandir de Camargo	Av. Barreto,445 Quadra 08 Lote 90	Jardim do Lago	Remoção de ½ da planta na calçada (10 dias)

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. III Centenário, 52 Centro Atibaia/ SP ou pelo telefone(11)4414-0415 ou 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de
Posturas Municipais

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo no Art.26 da Lei Complementar Nº 237/1997, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a tomar as devidas providências no sentido de paralisar o despejo de águas servidas de sua propriedade no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital:

SIE	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2646	Oswaldo Campezzi	R. Emanuel, 276 Quadra L Lote 16	Jardim Brogotá	Águas servidas
2647	Antonio Correia de Freitas	R. Anna Mathias Vairo, 565 Quadra H Lotes 14,15	Jardim Brogotá	Águas servidas
2694	Reinaldo de Jesus Azevedo	Av.P.Antonio J.de T. G. Lopes,3221 Q.32 L.14P.SL.14B	Jardim Imperial	Águas servidas
2701	Lucas Pereira da Silva	R. José Hernandez,181 Quadra 99 Lote 09,10 P.SL.02	Jardim Imperial	Águas servidas
2702	Elias Romera Gimenez	R. José Hernandez,75 Quadra 100 Lote 02,03 P.SL.B	Jardim Imperial	Águas servidas
2780	Carlos Alberto Aparecido Magri	R. Padre Zabeu, 445 Quadra M Lote 01 a 03 P.SL.06	Jardim Brogotá	Águas servidas
2781	Andre Camata	R. Padre Zabeu, 425 Quadra M Lote 01 a 03 P.SL.03	Jardim Brogotá	Águas servidas
2782	Orlando Antonio Silva Ferro	R. Padre Zabeu, 419 Quadra M Lote 01 a 03 P.SL.01e02	Jardim Brogotá	Águas servidas

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

2791	Paulo Sergio Amaro Leite	R. Alvorada, 509 Quadra 106 Lote 22 a 25 P.SL.06	Jardim Imperial	Águas servidas
2792	Nelson Ferraro	R. Alvorada, 485 Quadra 106 Lotes 26 a 29	Jardim Imperial	Águas servidas
2912	Bertolino Lopes da Silva	R. Pres. Tancredo de A. Neves,150	Jd. Maristela II	Águas servidas
3015	Mario Pereira	R. Jose Wilson de Carvalho,105 Quadra D Lote 06	Jd. Paraiso do Tanque	Águas servidas
3016	Severino dos Santos	R. Jose Wilson de Carvalho Quadra D Lote 05	Jd. Paraiso do Tanque	Águas servidas
3017	Jose dos Santos Jacundino	R. Jose Wilson de Carvalho Quadra D Lote 04P.	Jd. Paraiso do Tanque	Águas servidas
3018	Alexandre Queiroz Lugo Filho	R. Jose Wilson de Carvalho Quadra D Lote 04P.	Jd. Paraiso do Tanque	Águas servidas

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. III Centenário, 52 Centro Atibaia/ SP ou pelo telefone(11)4414-0415 ou 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz

Chefe da Divisão de Fiscalização de

Posturas Municipais

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo no artigo Nº 31 da Lei Complementar Nº 237/1997, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a tomar as devidas providências no sentido de tomar as devidas providências, nos prazos abaixo descriminados , contados a partir da publicação deste edital:

SIE	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2747	Fernando Tadeu Sterzi	Estrada do Ramalho,261 Quadra DF Lote 34	Jd. Estancia Brasil	Remoção lixo/poda de jardim (05 dias)

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. III Centenário, 52 Centro Atibaia/ SP ou pelo telefone(11)4414-0415 ou 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz

Chefe da Divisão de Fiscalização de

Posturas Municipais

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo no artigo Nº36 da Lei Complementar Nº 237/1997, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a tomar as devidas providências no sentido de tomar as devidas providências, nos prazos abaixo descriminados, contados a partir da publicação deste edital:

SIE	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2855	Alberto Gaetano Bressan Altieri	Av. Brasil, 1585 Quadra PJKO Lotes527,528	Jd. Estancia Brasil	Rampa na sarjeta (30 dias)
2920	Antonio Carlos da Silva	R. Ismenia C. Cintra Quadra 05 Lote 32	Recreio Maristela	Retirar cercado de concreto (10 dias)

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. III Centenário, 52 Centro Atibaia/ SP ou pelo telefone(11)4414-0415 ou 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de
Posturas Municipais

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por este instrumento e na melhor forma de direito, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a tomar as devidas providências no sentido de regularizar e ou tomar as medidas abaixo descriminadas dentro dos prazos abaixo descriminados a partir da publicação deste edital na Imprensa Oficial:

SIE	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto	Prazo
2755	Manuel Tavares da Silva	fundos da R.Prof. Gina Lima Silvestre	Atibaia Jardim	Desobstrução de Viela	10 dias
2756	Carlota Savay	R. Brasil, 376	Atibaia Jardim	Desobstrução de Viela	10 dias
2757	Linca Empreend. Imobiliários Ltda	R. Brasil, 364	Atibaia Jardim	Desobstrução de Viela	10 dias
2758	Milton Benedito do Prado	R. Prof. Gina Lima Silvestre	Atibaia Jardim	Desobstrução de Viela	10 dias
2837	Gilberto Gomes Miranda	Av. Brasil, 1430 Quadra FMS Lote 39	Jd. Estancia Brasil	Desobstrução de calçada	10 dias
2915	Danilo Lobo	R. Jackson Quadra K Lotes 5,6,7	Jardim Colonial	Recompor a situação anterior	02 dias

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa e a pena de cobrança dos encargos devidos e a promoção de Ações Administrativas, Judiciais Civis e Criminais cabíveis.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. III Centenário, 52 Centro Atibaia/ SP ou pelo telefone(11)4414-0415 ou 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de
Posturas Municipais

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

FPM	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2751	Aparecida Romera de Oliveira	R. Rosa nº 34 Q. W Lotes 21 e 22 pts 07	Jd. Colonial	Construção de Calçada
2752	Virgilio Casadei	R. Alayde Mathias Ferreira Q. A Lote 25	Campos de Atibaia	Cap. e construção de Muro
2753	Emilio Bono	R. Davinir de Castro Peres área A Sub Lote 01	Itapetinga	Construção de Muro e Calçada
2754	Herszk Hochman	R. Davinir de Castro Peres área A Sub Lote 02	Itapetinga	Construção de Muro e Calçada
2759	Claudio Ambrósio	Av. Paulista Q. 44 Lote 24	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

2760	Marcelo Mutran	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q. 89 L. 01 a 04pts 01	Jd. Imperial	Construção de Calçada
2761	José Expedito dos Santos	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q. 89 L. 01 a 04pts 02	Jd. Imperial	Construção de Calçada
2762	Marcelo Mutran	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q. 89 L. 01 a 04pts 04	Jd. Imperial	Construção de Muro e Calçada
2763	José Henrique de Souza	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q. 89 L. 01 a 04pts 05	Jd. Imperial	Construção de Calçada
2764	Marcelo Mutran	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q. 89 L. 01 a 04pts 06	Jd. Imperial	Cap. e const. de Muro e Calçada
2765	Marcelo Mutran	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q. 89 L. 01 a 04pts 07	Jd. Imperial	Construção de Calçada
2766	José Abelardo P. Dos Santos	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q. 89 L. 01 a 04pts 08	Jd. Imperial	Construção de Calçada
2767	Marcelo Mutran	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q. 89 L. 01 a 04pts 09	Jd. Imperial	Construção de Calçada
2768	Jesler Darcidalma Bueno	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q. 89 Lote 05	Jd. Imperial	Cap. e Reparos no Muro
2769	Leonel Humberto Bacca	R. das Figueiras Q. H Lote 32	Jd. dos Pinheiros	Cap. e Reparos na Calçada
2770	Ciro Ribeiro Marques	R. das Figueiras Q. H Lote 31	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Limpeza
2771	Clovis Manoel da Silva	R. das Figueiras Q. H Lote 30	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Limpeza
2772	Celso de Oliveira	R. das Figueiras Q. H Lotes 28 e 29	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Limpeza
2773	Darcy Azevado Godoi Lopes	R. das Figueiras Q. H Lote 27	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Limpeza
2774	Fabio Wassef	R. das Figueiras Q. H Lote 16	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Limpeza
2775	Fabio david Assali	R. dos Cedros Q. H Lotes 34, 36 e 37	Jd. dos Pinheiros	Cap. e construção de Muro
2776	Jarbas João Coimbra Mazzoni	R. dos Cedros Q. H Lote 21	Jd. dos Pinheiros	Cap. e construção de Muro
2777	Elizabet Tesaro	R. dos Cedros Q. H Lote 22	Jd. dos Pinheiros	Cap. e construção de Muro
2778	João Tadaleiro Yamanaka	R. dos Cedros Q. H Lote 23	Jd. dos Pinheiros	Cap. e construção de Muro
2779	Simone de Medeiros Neto Martins	R. dos Cedros Q. H Lotes 24 e 25	Jd. dos Pinheiros	Cap. e construção de Muro
2785	Geraldo Paccitti	R. José Bonifácio nº 723	Centro	Construção de Calçada
2786	Ivo Pais de Almeida	Av. Imperial nº 850	Jd. Imperial	Construção de Calçada
2788	Darcy Gouveia Gomes	R. Dep. Emilio Justo nº 321 Q. E Lote 14	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2789	José Pacheco	R. Toquio nº 387 Q. 59 Lote 29	Jd. Imperial	Construção de Muro e Calçada
2790	Claudio Petruci Binatti	R. Brasil Q. 85 Lotes 12 e 13	Jd. Imperial	Cap. e construção de Muro
2793	Maria José da Silva	R. Ipiranga nº 129 Q. H Lote 12p	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2794	Luciana Di Benetto	R. Miguel Doratiotto Q. P Ch. Marta, Priscila	Atibaia Jardim	Capinação e Limpeza
2795	Wilson Roberto Lopes	Al. Itu nº 136	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2796	Maria Estela Vaz de Oliveira	Al. Itu nº 142	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2797	Alcides Pinto de Lima	Al. Itu nº 147	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2798	Maria Joaquina Monteiro Nader	Al. Itu nº 181	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2799	Edson Antônio Bernardes	Al. Itu nº 184	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2800	Edson Antônio Bernardes	Al. Itu nº 190	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2801	Jaime Silveira Junior	Al. Itu nº 193	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2802	Marcos Seiji Yamanaka	Al. Itu nº 209	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2803	Paula Caroline Marques	Al. Itu nº 216	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2804	Maria de Lourdes da S. Guandalin	Al. Itu nº 234	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2805	José Donizatte da Silva Sarraf	Al. Itu nº 249	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2806	Ulisses Ferreira Ananias	R. Antônio Pedro G. Consoli nº 60	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2807	Albertino Ferreira	R. Antônio Pedro G. Consoli nº 150	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2808	Jurandy Cordeiro de Souza	R. Antônio Pedro G. Consoli nº 360	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2809	Antônio Franco de Moraes	R. Brasil nº 402	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2810	Luiz Sérgio Castro Latorre	R. Brasil nº 627	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

2811	Akira Ichinose	R. Brasil nº 628	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2812	Benedito Pereira	R. Brasil nº 688	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2813	Carlos Alberto Grilletti	R. Brasil nº 725	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2814	José Roberto Braga	R. Brasil nº 733	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2815	Palmiria Rodrigues Chaves	R. Brasil nº 743	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2816	Thereza Pedroso	R. Brasil nº 761	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2817	Avelino de Assis Pereira	R. Brasil nº 777	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2818	Angelo Pascalicchio	R. Brasil nº 834	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2819	Maria Elisabete Damasceno Ferreira	R. Brasil nº 835	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2820	Gino Ferrara	R. Brasil nº 839	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2821	Alipio Barbosa	R. Brasil nº 875	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2822	Alberto Russani	R. Brasil nº 880	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2823	Luciane Regina do Prado	R. Brasil nº 934	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2824	Flávia Mônica de Almeida Bezerra	R. Brasil nº 945	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2825	Matheus Seliri	R. Brasil nº 953	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2826	Adalberto Nogueirão	R. Brasil nº 988	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2827	Sebastião Ferreira da Silva	R. Brasil nº 991	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2828	Lucas Lampras Inchaurraga	R. Brasil nº 1010	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2829	Aprigio da Silva Araújo	R. Brasil nº 1019	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2830	Antônio de S. Lemos	Av. Brasil nº 1178 Q. FMS Lote 32	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2831	Benedito Valter Bastos	Av. Brasil nº 1228 Q. FMS Lote 33 pts	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2832	Benedito Valter Bastos	Av. Brasil nº 1218 Q. FMS Lote 33 pts	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2833	Mario Tadeu Correia da Silva	Av. Brasil nº 1250 Q. FMS Lote 34	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2834	Maria Augusta Pinheiro Santana	Av. Brasil nº 1270 Q. FMS Lote 35	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2835	Roberto Bertolucci	Av. Brasil Q. FMS Lotes 36 e 37	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2836	Roberto Bertolucci	Av. Brasil nº 1400 Q. FMS Lote 38	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2838	Gilberto Gomes Miranda	Av. Brasil nº 1430 Q. FMS Lote 39	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2839	Aparecida Marques Munhoz	Estrada Nhambiquara Q. ASD Lote 34	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2840	Orlando Pinto Cortez	Av. Brasil Q. ASD Lote 35	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2841	Orlando Pinto Cortez	Av. Brasil Q. ASD Lote 36	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2842	Itajacy Gomes	Av. Brasil Q. ASD Lotes 37 e 38 pts	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2843	Sergio Talarico Filho	Av. Brasil Q. ASD Lotes 39 e 38 pts	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2844	Valdemar Moras Delatorre	Av. Brasil Q. ASD Lote 40	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2845	Adelaide Lentisco Grilo	Av. Brasil Q. ASD Lote 41	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2846	Ademar Boaventura Michels	Av. Brasil Q. ASD Lotes 42 e 43	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2847	Eliziaro Francisco da Silva Junior	Av. Brasil Q. ASD Lote 46	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2848	Eliziaro Francisco da Silva Junior	Av. Brasil Q. ASD Lote 45	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2849	Valdir Martins Magalhães	Av. Brasil Q. ASD Lote 44	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2850	Benedito Joaquim de Souza	Av. Brasil Q. ASD Lote 47	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2851	Aldo Luiz Canale	Av. Brasil nº 1489 Q. PJKO Lotes 518 e 519	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2852	Newton Conforto Pavezi	Av. Brasil nº 1641 Q. PJKO Lote 520	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2853	Ernesto Pizzutti	Av. Brasil Q. PJKO Lote 525	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2854	Ernesto Pizzutti	Av. Brasil nº 1701 Q. PJKO Lote 526	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2856	Luiza de Oliveira Preto	Av. Brasil Q. PJKO Lote 529	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2857	Anahid Tchalekian	Av. Brasil Q. PJKO Lote 530	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2858	Antônio Carlos da Silva Alves	Av. Brasil nº 1667 Q. PJKO Lote 531	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2859	Rubens Catelli	Av. Brasil Q. PJKO Lote 532	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2860	José Aparecido Leite	Av. Brasil nº 1471 Q. PJKO Lote 533	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2861	Nataniel Demétrio Vicente	Av. Brasil Q. PJKO Lote 534	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

2862	Antônio Alvaro Monteiro	Av. Brasil nº 1413 Q. PJKO Lotes 535 a 538	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2863	Mirte Bardeiro Silva Queiroz	Av. Brasil nº 1391 Q. PJKO Lotes 539 a 542 pts ar 01	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2864	Zuleika Fomm	Av. Brasil Q. PJKO Lotes 539 a 542 pts ar 02	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2865	Shigenori Kurata	Av. Brasil nº 1315 Q. PJKO Lotes 483, 484 e 543	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2866	Afranio Motta	Av. Brasil Q. PJKO Lote 544	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2867	Armando Augusto Soeiro	Av. Brasil Q. PJKO Lote 545	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2868	Armando Augusto Soeiro	Av. Brasil Q. PJKO Lote 546	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2869	Armando Augusto Soeiro	Av. Brasil Q. PJKO Lote 547	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2870	Piero Papini	Av. Brasil nº 1251 Q. PJKO Lotes 548 e 549	Jd. Estancia Brasil	Construção de Calçada
2871	Amaury Vavretchek	R. Ipiranga nº 13 Q. I Lote 01 a 03 pts 3	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2872	Roberto Maeda	Al. Jundiai Q. 50 Lote 942	Jd. do Lago	Capinação de Calçada
2873	Sueto Maeda	R. Catamduva Q. 50 Lote 943	Jd. do Lago	Cap. de Terreno e de Calçada
2874	Sueto Maeda	R. Catamduva Q. 50 Lote 941	Jd. do Lago	Capinação e Limpeza
2875	Sumi Kato Katayama	Av. São Paulo nº 1808 Q. 14 Lote 04	Jd. do Alvinópolis	Reparos na Calçada
2876	Rubens Antônio Cesar	R. Alcebiades Chicaroni nº 264 Q. 17 Lote 12	Jd. do Alvinópolis	Reparos na Calçada
2877	José Roberto Lopes Barreto	R. Profª Aracy B. Conti Q. 15 Lote 13 pts A e B	Jd. do Alvinópolis	Cap. e Reparos na Calçada
2878	Helio Mario Mitt	R. Alcebiades Chicaroni nº 94 Q. 15 Lote 04	Jd. do Alvinópolis	Cap. e Reparos na Calçada
2879	New Diamond Bijou Com. e Distr. Bij. LTDA	Av. São Paulo nº 905 Q. AA Lotes 781 e 782	Alvinópolis	Capinação e Limpeza
2880	Ricardo Lessa da Silva	R. Aristides Borghi Q. 08 Lote 18	Jd. do Alvinópolis	Capinação e Limpeza
2881	Alvaro de Castro Neto	Estr. Hisaichi Takebaiashi nº 115	Caetetuba	Constr. e Reparos de Calçada
2883	Adriano Neves Marques	Av. Orquideas Lotes 79 a 81 pts 1 a 3	Vl. Silena	Capinação e Limpeza
2884	Sergio Gregorini	Av. Paulo Izzo Q. 32 Lote 11	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
2885	Luis Gonzaga Mendes	Rua B Quadra D Lote 06	Pq. Res. Atibaia	Cap. de Terreno e de Calçada
2886	Luis Gonzaga Mendes	Rua B Quadra D Lote 07	Pq. Res. Atibaia	Cap. de Terreno e de Calçada
2888	Helio Silvestre Shimite Honda	R. Fernão Dias Q. 12 Lote 12	Jd. das Cerejeiras	Construção de Calçada
2889	José Roberto Passos Candeias	R. Dr. Luiz Alberto V. Dos Santos nº 317	Vila Santista	Reparos na Calçada (Ret. Mureta)
2890	Hugo Babilla Fabbri	R. Dr. Luiz Alberto V. Dos Santos nº 305	Vila Santista	Rep. na Calçada (Ret. Mureta...)

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. III Centenário, 52 Centro Atibaia/ SP ou pelo telefone(11)4414-0415 ou 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz

Chefe da Divisão de Fiscalização de

Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC29/2000)
EXERCÍCIO DE 2009

RECEITAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Impostos e Patrimoniais				
- Impostos	60.619.500,00	22.144.582,93	12.745.464,28	34.890.047,21
- Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**60.619.500,00**	**22.144.582,93**	**12.745.464,28**	**34.890.047,21**
Transferências Constitucionais Legais				
- União	24.050.000,00	5.795.786,14	6.716.613,24	12.512.399,38
- Estado	46.800.000,00	19.966.546,38	11.499.716,81	31.466.263,19
Sub-Total	**70.850.000,00**	**25.762.332,52**	**18.216.330,05**	**43.978.662,57**
TOTAL	**131.469.500,00**	**47.906.915,45**	**30.961.794,33**	**78.868.709,78**
A) VLR. APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**19.720.425,00**	**7.186.037,32**	**4.644.269,15**	**11.830.306,47**
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do Sus				
- União p/ o Município	8.078.230,00	1.764.693,28	2.313.050,50	4.077.743,78
- Estado p/ o Município	50.000,00	11.902,90	8.927,18	20.830,08
- Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	12.504,00	12.504,00
Sub-Total	**8.128.230,00**	**1.776.596,18**	**2.334.481,68**	**4.111.077,86**
Receitas Próprias				
- Outras Receitas	784.000,00	91.215,06	255.508,50	346.723,56
Sub-Total	**784.000,00**	**91.215,06**	**255.508,50**	**346.723,56**
B) TOTAL (APLICAÇÃO 100%)	**8.912.230,00**	**1.867.811,24**	**2.589.990,18**	**4.457.801,42**
1) TOTAL RECEITAS P/ APLICAÇÃO (A + B)	**28.632.655,00**	**9.053.848,56**	**7.234.259,33**	**16.288.107,89**

DESPESAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Despesas Correntes				
- Pessoal e Encargos Sociais	16.997.276,52	4.226.372,28	3.830.934,56	8.057.306,84
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	19.061.238,46	14.445.133,04	1.848.585,64	16.293.718,68
Sub-Total	**36.058.514,98**	**18.671.505,32**	**5.679.520,20**	**24.351.025,52**
Despesas de Capital				
- Investimentos	2.313.274,32	11.694,44	180.551,72	192.246,16
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**2.313.274,32**	**11.694,44**	**180.551,72**	**192.246,16**
2) TOTAL DESPESAS EMPENHADAS	**38.371.789,30**	**18.683.199,76**	**5.860.071,92**	**24.543.271,68**

RECURSOS PRÓPRIOS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**19.720.425,00**	**7.186.037,32**	**4.644.269,15**	**11.830.306,47**
Valor aplicado (despesas empenhadas)	**29.459.559,30**	**17.977.209,77**	**2.216.804,23**	**20.194.014,00**
Aplicação a maior ou menor	**9.739.134,30**	**10.791.172,45**	**-2.427.464,92**	**8.363.707,53**
Percentual aplicado	**22,41%**	**37,53%**	**7,16%**	**25,60%**

RECURSOS ADICIONAIS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	**8.912.230,00**	**1.867.811,24**	**2.589.990,18**	**4.457.801,42**
Valor aplicado	**8.912.230,00**	**705.989,99**	**3.643.267,69**	**4.349.257,68**
Aplicação a maior ou menor	**0,00**	**-1.161.821,25**	**1.053.277,51**	**-108.543,74**
Percentual aplicado	**100,00%**	**37,80%**	**140,67%**	**97,57%**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

3º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**195.676.970,00**	**195.676.970,00**	**32.275.313,44**	**32.542.312,43**	**103.639.072,78**	**110.944.901,07**	**84.732.068,93**
Tributárias	70.926.500,00	70.926.500,00	10.739.808,40	9.931.703,60	39.192.944,60	39.515.982,61	31.410.517,39
Impostos	54.720.000,00	54.720.000,00	7.979.715,00	7.592.688,66	31.667.140,00	32.961.500,07	21.758.499,93
IPTU	30.720.000,00	30.720.000,00	4.001.560,00	3.279.842,39	20.481.760,00	20.741.162,33	9.978.837,67
ISSQN	15.050.000,00	15.050.000,00	2.504.035,00	2.716.860,86	7.227.295,00	8.020.267,38	7.029.732,62
ITBI	4.750.000,00	4.750.000,00	782.800,00	932.252,66	2.085.725,00	2.266.619,95	2.483.380,05
IRRF	4.200.000,00	4.200.000,00	691.320,00	663.732,75	1.872.360,00	1.933.450,41	2.266.549,59
Taxas	13.306.500,00	13.306.500,00	2.292.903,40	2.334.232,55	6.170.924,60	6.530.439,86	6.776.060,14
Contribuição de Melhoria	2.900.000,00	2.900.000,00	467.190,00	4.782,39	1.354.880,00	24.042,68	2.875.957,32
Contribuições	2.983.140,00	2.983.140,00	507.562,46	492.697,76	530.492,46	1.515.270,63	1.467.869,37
Patrimoniais	3.221.000,00	3.221.000,00	648.457,00	570.890,71	1.638.582,00	1.930.608,85	1.290.391,15
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	12.873.500,00	12.873.500,00	2.133.700,00	1.913.768,29	6.258.500,00	5.638.753,68	7.234.746,32
Transferências Correntes	105.038.205,00	105.038.205,00	17.905.588,43	20.245.384,88	55.483.715,76	65.527.339,44	39.510.865,56
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(14.170.000,00)	(14.170.000,00)	(2.218.187,32)	(2.477.385,71)	(7.093.490,96)	(8.660.373,65)	5.509.626,35
Outras Receitas Correntes	14.804.625,00	14.804.625,00	2.558.384,47	1.865.252,90	7.628.328,92	5.477.319,51	9.327.305,49
Receitas de Capital (B)	**27.923.030,00**	**27.923.030,00**	**3.989.004,24**	**1.500.878,36**	**3.989.004,24**	**3.673.637,11**	**24.249.392,89**
Operações de Crédito	12.969.030,00	12.969.030,00	1.852.718,56	468.132,65	1.852.718,56	1.286.326,37	11.682.703,63
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	12.969.030,00	12.969.030,00	1.852.718,56	468.132,65	1.852.718,56	1.286.326,37	11.682.703,63
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	14.285,71	49.512,94	14.285,71	148.352,95	-48.352,95
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.854.000,00	14.854.000,00	2.121.999,97	983.232,77	2.121.999,97	2.238.957,79	12.615.042,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**223.600.000,00**	**223.600.000,00**	**36.264.317,68**	**34.043.190,79**	**107.628.077,02**	**114.618.538,18**	**108.981.461,82**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**177.283.915,00**	**196.124.272,69**	**26.496.954,11**	**29.844.494,52**	**120.395.480,67**	**86.873.820,98**	**75.728.792,02**
Pessoal/Encargos Sociais	90.337.700,00	98.953.863,20	14.343.535,17	14.749.753,63	49.091.452,16	45.112.707,86	49.862.411,04
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.914.000,00	3.209.000,00	186.704,95	191.004,35	663.698,95	632.340,77	2.545.301,05
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	84.032.215,00	93.961.409,49	11.966.713,99	14.903.736,54	70.640.329,56	41.128.772,35	23.321.079,93
Despesas de Capital (D)	**46.070.085,00**	**54.395.893,91**	**5.743.121,68**	**5.006.898,50**	**18.178.590,16**	**8.993.858,85**	**36.217.303,75**
Investimentos	44.199.085,00	51.134.893,91	4.406.355,73	3.655.448,32	16.260.550,72	7.118.633,23	34.874.343,19
Inversões Financeiras	100.000,00	1.185.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	135.000,00
Amortização da Dívida	1.771.000,00	2.076.000,00	286.765,95	301.450,18	868.039,44	825.225,62	1.207.960,56
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	1.381.000,00	1.686.000,00	263.250,56	277.934,79	809.313,92	766.500,10	876.686,08
Outras Amortizações	390.000,00	390.000,00	23.515,39	23.515,39	58.725,52	58.725,52	331.274,48
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.957.000,00	1.627.471,47					
DESPESA TOTAL (C+D)	**223.354.000,00**	**250.520.166,60**	**32.240.075,79**	**34.851.393,02**	**138.574.070,83**	**95.867.679,83**	**111.946.095,77**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**246.000,00**	**-26.920.166,60**	**1.803.115,00**	**-808.202,23**	**-23.955.532,65**	**18.750.858,35**	

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
3º BIMESTRE DE 2009

Valores Expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	6.500.000,00	6.500.000,00	101.494,10	952.149,49	6.005.918,05	2.759.406,28	494.081,95
1	31	Ação Legislativa	5.420.900,00	5.388.400,00	101.494,10	800.095,99	4.920.723,05	2.270.576,94	467.676,95
1	272	Previdência do Regime Estatutário	660.000,00	660.000,00	0,00	104.771,00	658.795,00	296.991,00	1.205,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	419.100,00	451.600,00	0,00	47.282,50	426.400,00	191.838,34	25.200,00
2	0	JUDI CIÁRIA	2.878.890,00	3.841.857,20	529.958,03	592.038,00	2.012.840,12	1.815.431,06	1.829.017,08
2	61	Ação Judicária	2.873.890,00	3.836.857,20	529.942,03	592.038,00	2.012.824,12	1.815.431,06	1.824.033,08
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	5.000,00	5.000,00	16,00	0,00	16,00	0,00	4.984,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	26.049.330,00	28.915.173,14	4.451.166,20	3.847.372,81	15.591.673,70	11.220.341,21	13.323.499,44
4	121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4	122	Administração Geral	9.695.810,00	10.671.264,16	1.594.871,30	1.595.168,74	5.576.247,58	4.881.620,47	5.095.016,58
4	123	Administração Financeira	6.822.190,00	6.719.503,38	758.412,30	782.481,92	2.794.368,26	2.322.664,37	3.925.135,12
4	126	Tecnologia da Informação	1.653.000,00	1.670.770,17	22.340,00	0,00	22.340,00	0,00	1.648.430,17
4	128	Formação de Recursos Humanos	2.122.460,00	2.327.007,90	365.492,02	338.543,08	1.092.144,11	969.180,99	1.234.863,79
4	129	Administração de Receitas	105.000,00	100.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	96.000,00
4	131	Comunicação Social	147.000,00	1.093.029,47	170.780,35	149.317,37	466.363,39	368.292,56	626.666,08
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.498.870,00	5.506.030,00	1.491.388,26	891.985,24	4.974.444,83	2.455.443,56	531.585,17
4	306	Alimentação e Nutrição	0,00	649.068,06	10.906,97	57.442,50	605.106,97	171.568,10	43.961,09
4	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	177.500,00	32.475,00	27.933,96	56.158,56	47.071,16	121.341,44
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	6.462.740,00	3.845.291,17	509.581,33	497.394,62	1.677.283,13	1.523.223,61	2.168.008,04
6	181	Policiamento	6.427.740,00	3.810.291,17	500.671,01	494.466,43	1.663.750,81	1.516.401,07	2.146.540,36
6	182	Defesa Civil	35.000,00	35.000,00	8.910,32	2.928,19	13.532,32	6.822,54	21.467,68
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.941.920,00	6.512.019,39	835.530,44	810.814,58	3.645.442,83	2.138.193,05	2.866.576,56
8	241	Assistência ao Idoso	284.000,00	297.683,88	12.474,50	59.527,50	70.589,50	60.457,50	227.094,38
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	130.020,00	130.037,16	48.000,00	10.511,70	130.037,16	18.163,86	0,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.021.940,00	989.042,30	56.214,02	108.574,73	537.587,28	258.097,13	451.455,02
8	244	Assistência Comunitária	5.505.960,00	5.095.256,05	718.841,92	632.200,65	2.907.228,89	1.801.474,56	2.188.027,16
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.174.200,00	2.174.200,00	335.017,95	335.017,95	973.827,17	973.827,17	1.200.372,83
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.174.200,00	2.174.200,00	335.017,95	335.017,95	973.827,17	973.827,17	1.200.372,83
10	0	SAÚDE	33.228.380,00	38.371.789,30	4.465.595,04	5.054.037,59	24.543.271,68	16.246.728,86	13.828.517,62
10	301	Atenção Básica	18.163.380,00	20.637.392,65	3.256.836,27	3.146.089,01	10.933.474,05	9.496.755,93	9.703.918,60
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.969.600,00	14.966.002,00	834.677,21	1.579.788,51	12.563.797,66	5.822.571,19	2.402.204,34
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	1.344.800,00	1.505.971,53	195.048,38	182.157,02	582.614,86	524.055,40	923.356,67
10	305	Vigilância Epidemiológica	689.600,00	1.201.423,12	174.557,18	141.527,05	449.957,11	389.918,34	751.466,01
10	512	Saneamento Básico Urbano	27.000,00	27.000,00	4.476,00	4.476,00	13.428,00	13.428,00	13.572,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

11	0	TRABALHO	246.000,00	246.000,00	38.927,75	38.927,75	120.649,58	120.649,58	125.350,42
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	246.000,00	246.000,00	38.927,75	38.927,75	120.649,58	120.649,58	125.350,42
12	0	EDUCAÇÃO	44.022.690,00	49.812.609,46	7.587.971,94	8.494.672,96	28.040.636,70	20.927.137,10	21.771.972,76
12	361	Ensino Fundamental	27.515.310,00	32.275.772,39	5.024.041,02	5.835.038,02	17.892.511,68	13.406.976,79	14.383.260,71
12	363	Ensino Profissional	86.000,00	97.203,90	13.854,60	20.543,30	47.115,51	35.091,93	50.088,39
12	365	Educação Infantil	13.279.580,00	13.507.510,11	2.093.913,13	1.866.840,25	7.650.597,60	5.649.706,62	5.856.912,51
12	366	Educação de Jovens e Adultos	135.000,00	203.843,60	15.715,64	23.850,40	112.502,38	107.906,07	91.341,22
12	367	Educação Especial	1.056.800,00	1.104.495,46	64.308,79	157.616,83	785.150,34	441.439,78	319.345,12
12	306	Alimentação e Nutrição	1.950.000,00	2.623.784,00	376.138,76	590.784,16	1.552.759,19	1.286.015,91	1.071.024,81
13	0	CULTURA	2.948.340,00	3.957.554,73	420.823,82	515.672,30	2.278.605,82	2.000.272,73	1.678.948,91
13	392	Difusão Cultural	2.948.340,00	3.957.554,73	420.823,82	515.672,30	2.278.605,82	2.000.272,73	1.678.948,91
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	102.000,00	357.550,96	35.744,07	4.942,49	58.921,38	21.449,87	298.629,58
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	102.000,00	357.550,96	35.744,07	4.942,49	58.921,38	21.449,87	298.629,58
15	0	URBANISMO	26.216.860,00	27.431.796,05	3.656.240,19	4.350.941,17	16.807.079,98	12.172.405,51	10.624.716,07
15	451	Infra-Estrutura Urbana	10.742.720,00	13.988.054,95	1.211.483,19	2.198.593,56	9.092.909,53	5.349.700,81	4.895.145,42
15	452	Serviços Urbanos	15.474.140,00	13.443.741,10	2.444.757,00	2.152.347,61	7.714.170,45	6.822.704,70	5.729.570,65
16	0	HABITAÇÃO	12.206.200,00	13.527.594,02	1.200.005,54	381.331,98	2.080.398,49	769.257,97	11.447.195,53
16	482	Habitação Urbana	12.206.200,00	13.527.594,02	1.200.005,54	381.331,98	2.080.398,49	769.257,97	11.447.195,53
17	0	SANEAMENTO	35.054.100,00	35.504.064,42	4.509.334,92	3.850.434,48	17.420.451,57	11.042.657,98	18.083.612,85
17	512	Saneamento Básico Urbano	28.214.100,00	28.664.064,42	3.456.767,64	2.747.197,64	13.542.677,65	7.884.232,34	15.121.386,77
17	122	Administração Geral	4.017.000,00	4.017.000,00	675.162,08	620.113,55	2.401.120,61	1.823.672,79	1.615.879,39
17	123	Administração Financeira	2.823.000,00	2.823.000,00	377.405,20	483.123,29	1.476.653,31	1.334.752,85	1.346.346,69
20	0	AGRICULTURA	2.676.860,00	3.307.683,81	625.480,85	596.207,97	2.171.958,98	1.880.436,05	1.135.724,83
20	601	Promoção da Produção Vegetal	160.000,00	160.500,00	80.000,00	40.000,00	105.000,00	65.000,00	55.500,00
20	605	Abastecimento	998.760,00	1.007.212,77	157.082,53	136.583,96	493.136,32	419.758,74	514.076,45
20	606	Extensão Rural	1.518.100,00	2.139.971,04	388.398,32	419.624,01	1.573.822,66	1.395.677,31	566.148,38
22	0	INDÚSTRIA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	323.000,00	1.700.000,00	964.000,00	0,00
22	661	Promoção Industrial	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	323.000,00	1.700.000,00	964.000,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.542.800,00	6.793.151,01	337.362,97	1.194.174,94	4.184.433,72	2.206.781,49	2.608.717,29
23	691	Promoção Comercial	1.461.120,00	1.522.172,04	207.529,73	226.076,34	770.627,31	651.066,08	751.544,73
23	695	Turismo	5.076.680,00	5.265.978,97	129.833,24	968.098,60	3.413.806,41	1.555.715,41	1.852.172,56
23	452	Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26	0	TRANSPORTE	0,00	8.537.469,44	1.348.078,63	1.986.456,28	5.686.929,65	4.223.435,04	2.850.539,79
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	8.537.469,44	1.348.078,63	1.986.456,28	5.686.929,65	4.223.435,04	2.850.539,79
27	0	DESPORTO E LAZER	2.717.690,00	3.899.362,50	778.291,12	533.351,13	2.042.009,89	1.404.478,88	1.857.352,61
27	812	Desporto Comunitário	2.667.690,00	3.861.362,50	775.391,12	533.351,13	2.039.109,89	1.404.478,88	1.822.252,61
27	813	Lazer	50.000,00	38.000,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	35.100,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.685.000,00	5.285.000,00	473.470,90	492.454,53	1.531.738,39	1.457.566,39	3.753.261,61
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.680.000,00	5.280.000,00	473.470,90	492.454,53	1.531.738,39	1.457.566,39	3.748.261,61
28	846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	**223.354.000,00**	**250.520.166,60**	**32.240.075,79**	**34.851.393,02**	**138.574.070,83**	**95.867.679,83**	**111.946.095,77**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Contr. Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

3º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.345.641,59	15.103.784,33	15.541.435,84	14.604.559,00	14.562.248,87	16.647.591,15	18.916.072,34	16.221.776,43	26.091.970,20	15.167.839,52	15.112.252,45	16.008.264,80	198.323.436,52	196.440.446,40	187.138.470,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.167.931,80	1.913.361,16	2.135.127,65	2.245.285,21	1.880.743,24	2.691.200,90	2.212.058,29	1.731.518,24	2.195.745,83	2.048.595,73	2.015.092,40	1.884.088,49	25.120.748,94	24.923.493,77	24.600.000,00
Autarquias	2.167.931,80	1.913.361,16	2.135.127,65	2.245.285,21	1.880.743,24	2.691.200,90	2.212.058,29	1.731.518,24	2.195.745,83	2.048.595,73	2.015.092,40	1.884.088,49	25.120.748,94	24.923.493,77	24.600.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	16.513.573,39	17.017.145,49	17.676.563,49	16.849.844,21	16.442.992,11	19.338.792,05	21.128.130,63	17.953.294,67	28.287.716,03	17.216.435,25	17.127.344,85	17.892.353,29	223.444.185,46	221.363.940,17	211.738.470,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr. Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	859.867,71	1.837.841,90	1.093.528,72	935.338,19	1.013.652,20	1.093.044,68	1.807.462,26	1.739.928,28	1.592.545,07	1.043.052,33	1.186.223,31	1.291.162,40	15.493.647,05	14.631.995,78	14.170.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.066,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.066,37	99.890,94	1.891.500,00
													0,00		
Subtotal	859.867,71	1.837.841,90	1.093.528,72	935.338,19	1.013.652,20	1.120.111,05	1.807.462,26	1.739.928,28	1.592.545,07	1.043.052,33	1.186.223,31	1.291.162,40	15.520.713,42	14.731.886,72	16.061.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.653.705,68	15.179.303,59	16.583.034,77	15.914.506,02	15.429.339,91	18.218.681,00	19.320.668,37	16.213.366,39	26.695.170,96	16.173.382,92	15.941.121,54	16.601.190,89	207.923.472,04	206.632.053,45	195.676.970,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
3º BIMESTRE DE 2009

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA"

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret. Planej. e Finanças	Diretora de Finanças CRC/SP 173.493	Resp. pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
3º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**195.676.970,00**	**32.275.313,44**	**103.639.072,78**	**32.542.312,43**	**110.944.901,07**	**103.923.477,21**
Receitas de Capital	**27.923.030,00**	**3.989.004,24**	**3.989.004,24**	**1.500.878,36**	**3.673.637,11**	**4.555.380,29**
Subtotal:	**223.600.000,00**	**36.264.317,68**	**107.628.077,02**	**34.043.190,79**	**114.618.538,18**	**108.478.857,50**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	12.969.030,00	1.852.718,56	1.852.718,56	468.132,65	1.286.326,37	**2.949.860,66**
Rendas de aplicações Financeiras	2.565.000,00	585.971,00	1.238.539,00	506.866,31	1.749.669,52	**1.377.054,65**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	100.000,00	0,00	0,00	49.512,94	148.352,95	**42.908,67**
Subtotal	**15.634.030,00**	**2.438.689,56**	**3.091.257,56**	**1.024.511,90**	**3.184.348,84**	**4.369.823,98**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**207.965.970,00**	**33.825.628,12**	**104.536.819,46**	**33.018.678,89**	**111.434.189,34**	**104.109.033,52**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**196.124.272,69**	**35.822.935,60**	**103.591.181,29**	**29.844.494,52**	**86.873.820,98**	**73.905.933,51**
(-) Juros e Encargos da Dívida	3.209.000,00	774.333,34	1.732.999,98	191.004,35	632.340,77	454.359,10
Subtotal	**192.915.272,69**	**35.048.602,26**	**101.858.181,31**	**29.653.490,17**	**86.241.480,21**	**73.451.574,41**
Despesas de Capital	**54.395.893,91**	**7.898.008,22**	**19.752.055,01**	**5.006.898,50**	**8.993.858,85**	**10.269.756,85**
(-) Deduções	**2.076.000,00**	**597.166,66**	**1.185.500,02**	**301.450,18**	**825.225,62**	**616.095,39**
Amortização de Dívida	2.076.000,00	597.166,66	1.185.500,02	301.450,18	825.225,62	616.095,39
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**52.319.893,91**	**7.300.841,56**	**18.566.554,99**	**4.705.448,32**	**8.168.633,23**	**9.653.661,46**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.627.471,47**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**245.235.166,60**	**42.349.443,82**	**120.424.736,30**	**34.358.938,49**	**94.410.113,44**	**83.105.235,87**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-35.641.725,13**	**-8.523.815,70**	**-15.887.916,84**	**-1.340.259,60**	**17.024.075,90**	**21.003.797,65**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**16.729.338,78**	**17.035.506,78**	**17.190.439,53**		
II. Deduções:(*)	**37.418.913,47**	**56.006.089,23**	**52.621.694,70**		
Ativo Disponível	44.241.463,06	57.525.032,70	53.777.979,66		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	6.822.549,59	1.518.943,47	1.156.284,96		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-20.689.574,69**	**-38.970.582,45**	**-35.431.255,17**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-20.689.574,69**	**-38.970.582,45**	**-35.431.255,17**	**3.539.327,28**	**-14.741.680,48**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

3º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								**0,00**	
PODER EXECUTIVO	**19.252.880,45**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**	**32.112,87**	**1.539.931,04**	**11.839.836,93**	**7.380.930,65**	**53.777.979,66**
Prefeitura Municipal	18.002.066,23	0,00	0,00	1.500,00	31.087,81	1.539.931,04	10.625.764,18	**7.345.214,24**	50.663.610,94
Órgãos/Entidades	**1.250.814,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.025,06**	**0,00**	**1.214.072,75**	**35.716,41**	**3.114.368,72**
SAAE	1.250.814,22	0,00	0,00	0,00	1.025,06	0,00	1.214.072,75	**35.716,41**	3.114.368,72
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**19.252.880,45**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**	**32.112,87**	**1.539.931,04**	**11.839.836,93**	**7.380.930,65**	**53.777.979,66**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

3º BIMESTRE DE 2009

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**114.618.538,18**
Despesa Empenhada	**138.574.070,83**
Déficit	**23.955.532,65**
+ Emp. de Bim. Futuro	**26.268.309,38**
= Superávit	**2.312.776,73**

Atibaia, 30 de Junho de 2.009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsável pelo Controle Interno

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	20.741.162,33
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.266.619,95
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	8.020.267,38
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.933.450,41
Dívida Ativa de Impostos	1.456.439,17
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	472.107,97
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	12.338.424,12
Imposto Territorial Rural	12.418,54
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	161.556,72
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	19.504.830,45
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	11.843.519,58
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	117.913,16
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**78.868.709,78**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.911.898,54
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	255.284,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	12.831.361,39
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	169.826,43
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**16.168.370,81**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**95.037.080,59**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		10.283.152,12
12.365 - Educação Infantil		3.008.363,43
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		112.311,18
12.367 - Educação Especial		252.878,68
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**13.656.705,41**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.177.066,48
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**12.479.638,93**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	12.831.361,39
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	4.170.987,74
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**21.140.012,58**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**26,80%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**59,96%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**10.883.712,55**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Marisa Philbert Lajolo
Secretário da Educação

Roberto Rolli
Secret. Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRCSP 173.493

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 08/07 a 22/07/2009

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 132
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 25
3 – VISTORIA PRÉVIA: 02
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 20
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 03

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2009: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 6039/05 – Luiza Martins Alves Atibaia ME – Mercearia
Proc. 0987/95 – Panificadora Alvinópolis Ltda – Padaria e Confeitaria
Proc. 10833/09 – Suety Akie Matuoka Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 1215/05 – Deise Pizzaria Ltda ME – Restaurante
Proc. 4131/08 – B Ackermann Alimentos ME – Peixaria
Proc. 1797/05 – Comércio de Pescado Fabrício Ltda ME – Peixaria
Proc. 0417/95 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel
Proc. 2669/08 – Tango Grill Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 3303/07 – Oliveira & Simão Pizzaria Oliveira
Proc. 3093/07 – A R Santos Pizzaria ME – Restaurante
Proc. 21539/09 – Shigueo & Anderson Kimura Ltda ME – Com. Varejista de Alimentos
Proc. 1005/06 – RRH Alimentos Ltda ME – Lanchonete
Proc. 0298/02 – Doceira e Rotisserie Desejo Doce Atibaia Ltda ME – Restaurante
Proc. 0219/95 – Avícola Ovos de Ouro Atibaia Ltda ME – Avícola
Proc. 1525/07 – A C Gonçalves Padaria – Padaria
Proc. 3279/00 – Casa de Carnes São Pedro Atibaia Ltda ME – Açougue
Proc. 18571/09 – Benedita Apda. Lázara da Cunha – Minimercado
Proc. 0526/01 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Supermercado
Proc. 2245/01 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia Ltda – Supermercado
Proc. 4241/00 – M A S Choperia Ltda ME – Choperia
Proc. 4841/08 – Mais Milk Ltda – Lanchonete
Proc. 1813/08 – Armazém Pimenta Eventos Corporativos Ltda ME – Restaurante

b) Área de Farmácia
Proc. 5467/05 – Biosphere Ind. Com. Embalagens Ltda EPP – Com. Embalagens

c) Área de Odontologia
Proc. 0287/97 – Denise Bastos Garcia Lopes – Consultório
Proc. 0287/97 – Denise Bastos Garcia Lopes – Equipamento
Proc. 3129/01 – Érika Campos Tamari Oliveira – Consultório
Proc. 3129/01 – Érika Campos Tamari Oliveira – Consultório
Proc. 3166/04 – Elvira Pinheiro – Consultório
Proc. 3166/04 – Elvira Pinheiro – Equipamento
Proc. 0015/99 – João Theodoro Pinto – Consultório
Proc. 0015/99 – João Theodoro Pinto – Equipamento
Proc. 2926/06 – Fernanda Di Gennaro Toschi – Consultório
Proc. 2926/06 – Fernanda Di Gennaro Toschi – Equipamento
Proc. 3311/06 – Fernanda Leal Faccio – Consultório
Proc. 3311/06 – Fernanda Leal Faccio – Equipamento
Proc. 0324/97 – Ana Maria Alvares Ruas Camilo - Consultório
Proc. 0324/97 – Ana Maria Alvares Ruas Camilo - Equipamento

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4779/06 – Sampronha Ferraz e Sampronha Ferraz Ltda – Atividades de Acondicionamento Físico
Proc. 0650/95 – Adriane Viviani – Salão de Cabeleireiro
Proc. 21393/09 – Inaldo de França Lopes Júnior – Salão de Cabeleireiro
Proc. 20148/09 – Maria Martins Ferreira – Salão de Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 4360/04 – Maria Luiza Gazeau de Moraes Rizzo – Consultório
Proc. 23841/09 – Maria Luisa Gonzalez Sanches – Fisioterapia e Estética
Proc. 3535/99 – Associação Filhos de São Camilo – Asilo
Proc. 24316/09 – Catia Regina Messias – Psicologia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1996/98 – Panificadora D Gel Ltda – Padaria e Confeitaria – Prot. 20187/09 – DEFERIDO
Proc. 0224/95 – Quiu Manrong Atibaia ME – Lanchonete – Prot. 20610/09 – DEFERIDO Prazo 29/07/09
Proc. 0840/95 – Luanda Pães e Doces Ltda ME – Padaria – Prot. 20630/09 – DEFERIDO Prazo 01/07/09
Proc. 1801/96 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – Prot. 19823/09 – DEFERIDO Prazo 10/06/09
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante e Lanchonete – Prot. 20563/09 – DEFERIDO Prazo 29/07/09
Proc. 13586/09 – Maria Apda. Moraes Lanchonete – Lanchonete – Prot. 21199/09 – DEFERIDO Prazo 30/06/09
Proc. 1570/95 – Rodrigues & Lucas Atibaia Ltda ME – Pizzaria – Prot. 23944/09 – DEFERIDO
Proc. 0352/95 – Padaria e Confeitaria Seletinha Ltda – Padaria – Prot. 21192/09 – DEFERIDO
Proc. 3224/04 – Antonio Martins de Oliveira Neto Panificação ME – Padaria – Prot. 24746/09 – DEFERIDO Prazo 07/08/09
Proc. 4872/04 – Daiane Rodrigues Fernandes Hortifrutigranjeiros ME – Com. Varej. Hortifrutigranjeiros – Prot. 24137/09 – DEFERIDO Prazo 03/08/09

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 21325/09 – Natal Nunes Lanchonete ME – Lanchonete – AI 11836 Não requerer a renovação da Licença Sanitária para 2009
Proc. 21322/09 – Natal Nunes Lanchonete ME – Lanchonete – AI 11836 Não requerer a renovação da Licença Sanitária para 2008
Proc. 21319/09 – Richard Marini do Amaral ME – Lanchonete – AI 11989 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 21317/09 – Antonio Rosário Sobrinho – Bar – AI 11990 Por não possuir licença para atividade exercida
Proc. 21329/09 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – AI 11986 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 21329/09 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – AI 11988 Por não apresentar a documentação exigida pela autoridade sanitária
Proc. 21326/09 – Soares Indústria e Comércio de Doces EPP – Ind. de Doces – AI 11568 Por não cumprir as normas de boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 2245/01 – Supermercado e Mercearia

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Compacto Ltda – Supermercado – AI 11837 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AI 11619 Por não manter as instalações adequadas para a área de lavanderia (presença de poeira, bolor e falhas)
Proc. 0842/95 – P S Rocha Bar ME – Lanchonete – AI 11996 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos e por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias
c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1484/95 – Escola de Educação Infantil Ser Novo S/C Ltda – Educação Infantil – AI 11566 Por não comunicar a alteração de dados cadastrais na VISA

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AIP de Interdição Parcial do estabelecimento 6663 referente a área de lavanderia do estabelecimento
Proc. 3343/06 – Natal Nunes Lanchonete ME – Lanchonete – AIPM 10902
Proc. 3343/06 – Natal Nunes Lanchonete ME – Lanchonete – AIPM 10901
Proc. 13378/09 – Restaurante Taberna do Xande Atibaia Ltda ME – Restaurante – AIPM 10850
Proc. 13378/09 – Restaurante Taberna do Xande Atibaia Ltda ME – Restaurante – AIPM 10849
Proc. 13378/09 – Restaurante Taberna do Xande Atibaia Ltda ME – Restaurante – AIPM 10903

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA
a) Área de Alimentos
Proc. 1650/95 – Ind. Com. Atibaiense de Bebidas – Ind. Bebidas – TCA 2539

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 6177/03 – Dorival Pereira de Andrade ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4714/03 – Tessaro & Nogueira & Jacome Danceteria Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4817/06 – Débora Lopes Pinto ME – Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 3920/03 – Vasti dos Santos Silva Araújo Araújo ME – Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0737/03 – Karla Apda. Da Cruz Assis ME – Padaria – Encerramento das Atividades
Proc. 4609/01 – Pizzaria Mia de Atibaia Ltda ME – Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 3213/06 – Henrique Telles ME – Pizzaria – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 4971/08 – Josias Tenório de Lima – Bar – AI 10715
Proc. 17984/09 – Karla Aparecida da Cruz Assis ME – Padaria – AI 11563
Proc. 17984/09 – Karla Aparecida da Cruz Assis ME – Padaria – AI 11562

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 0567/08B – João Millian – Imóvel abandonado com piscina sem tratamento – NRM 10783

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos
Proc. 3986/06 – De Frutas Pizzaria Ltda ME – Alteração da Razão Social para: Paporizzi Pizza Ltda ME – Pizzaria e Restaurante

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 15/07/09 - Maracanã
Proc. CCZ 136/09 – Canino – SRD – Porte Grande – Pelo Longo – Macho – Preto e Amarelo

Data da Apreensão: 15/07/09 - Jardim Estância Brasil
Proc. CCZ 137/09 – Canino – Fêmea – Rottweiler – Doente
Data da Apreensão: 15/07/09 - Rio Acima
Proc. CCZ 138/09 – Canino – Fêmea – SRD – Porte Médio – Pelo Curto – Preto com detalhes em Amarelo – 05 Filhotes Doentes

Data da Apreensão: 02/06/09 - Jardim Imperial
Proc. CCZ 120/09 – Canino – Poodle – Atropelado

Data da Apreensão: 29/06/09 - Rio Acima
Proc. CCZ 132/09 – Canino – Fêmea – Cor Marron – Pelo Longo – SRD – No cio

Data da Apreensão: 29/06/09 - Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 121/09 – Canino – SRD – Cor Branca – Porte Médio – Com carrapatos

Data da Apreensão: 29/06/09 - Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 122/09 – Canino – SRD – Cor Preta – Porte Médio – Com carrapatos

Data da Apreensão: 01/07/09 - Alvinópolis
Proc. CCZ 133/09 – Canino – Macho – Pastor Alemão – Velho – Abandonado e Doente

Data da Apreensão: 06/07/09 - Maracanã
Proc. CCZ 135/09 – Canino – Macho – SRD – Cor Preto – Atropelado

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 22691/09 – R. Yunes Demétrio de Sabbag – Imóvel Abandonado – Não Procede
Proc. 3770/09 – Av. Imperial – Esgoto lançado a céu aberto – Solucionado
Proc. 3770/09[A] – Av. Imperial – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 3175/09 – Estr. Capiberibe – Águas acumuladas – Solucionado
Proc. 18678/09 – Estr. Sul Brasil – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 21637/09 – R. dos Cedros – Poço aberto – Em Andamento
Proc. 10839/09 – R. Monteiro Lobato – Lixos em residência – Solucionado
Proc. 15304/09 – R. Fernando Pessoa – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 6244/09 – R. Oito – Quintal sem Higiene – Solucionado
Proc. 17025/09 – R. cap. José A Vieira – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 7154/09 – R. Um – Caixa de madeira em via pública – Solucionado
Proc. 16310/09 – R. Antonio S Cintra – Lixos no local – Solucionado
Proc. 1662/08 – Av. Ypê – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 1676/08 – R. dos Crisantemos – Acumulo de lixos – Solucionado
Proc. 4694/09 – Rod. Fernão Dias – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 8686/09 – Av. Dona Gertrudes – Acumulo de Fezes – Solucionado
Proc. 9291/09 – Rua Colibri – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 12414/09 – Av. Atibaia – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 14387/09 – R. das Dracenas – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 21302/09 – R. Sorocaba – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 21444/09 – R. dos Ypês – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 21392/09 – Estr. da Campininha – Piscina

Atos da Vigilância Sanitária

sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 6407/09 – R. Dona Virgínia – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 25490/09 – R. Bela Vista – Esgoto via pública – Em Andamento
Proc. 17586/09 – R. João Pires – Lixos em imóvel - Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 3997/09 – Av. Antonio J T G Lopes – Padaria sem Higiene – Solucionado
Proc. 21610/09 – R. João Pires – Sorveteria clandestina – Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 20176/09 – Estr. Água Espraiada – Cães sem alojamento – Em Andamento
Proc. 17533/09 – R. José Antonio S Maia – Acumulo de Fezes animais – Solucionado
Proc. 18394/09 – Estr. Velha Brag. Pta. – Acumulo de Fezes animais – Solucionado
Proc. 24022/09 – Estr. Campo Limpo – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 24225/09 – Estr. dos Pires – Cão Atropelado – Não Procede
Proc. 24490/09 – Estr. das Araras – Cadela abandonada – Não Procede
Proc. 24407/09 – R. Tiradentes – Cadela abandonada – Não Procede
Proc. 19576/09 – R. João Lozasso – Cães soltos – Solucionado
Proc. 19743/09 – Av. São João – Filhotes abandonado – Solucionado
Proc. 20702/09 – R. José Bin – Cão com espinho de ouriço – Solucionado
Proc. 20999/09 – Av. Crisantemo H Duarte Filho – Cães abandonado – Solucionado
Proc. 22719/09 – R. Amador Peçanha Franco – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 23274/09 – R. Itapetinga – Cavalos soltos – Solucionado
Proc. 0651/09 – R. mauá – Animal agressivo – Solucionado
Proc. 17335/09 – R. Itapetinga – Cães abandonado – Não Procede
Proc. 18051/09 – R. Voluntários – Cachorro solto na rua – Solucionado
Proc. 18057/09 – R. Sumaré – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 18697/09 – Morumbi – Cadela no cio – Não Procede
Proc. 18927/09 – Estr. dos Pires – Cadela abandonada – Solucionado
Proc. 24568/09 – B. Brotas – Criação de Suínos – Em Andamento
Proc. 23879/09 – R. Liberdade – Cães causando incomodo – Orientações
Proc. 24985/09 – R. Abolição – Gatos causando incomodo – Em Andamento

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 13866/09 – R. Olegário C Lobo – Lixos quintal – TCA em Andamento
Proc. 5851/09 – Al. Joviano Alvim – Esgoto lançado em córrego – Em Andamento
Proc. 17399/09 – R. Atibaia – Lixos em imóvel – TCA em Andamento
Proc. 22122/09 – R. Avelina S André – Fossa vazando – TCA em Andamento
Proc. 14747/09 – Estr. São Roque – Caixa de água sem tampa – TCA em Andamento
Proc. 12022/09 – Luis Sérgio Castro Latorre – Imovel abandonado – TCA
Proc. 18968/09 – Salete Marques – Imóvel abandonado – TCA
Proc. 13301/09 – Benedito Ferreira da Cruz – Imóvel abandonado – TCA
Proc. 19336/09 – Shakuntania Derby Ferreira da Silva – Imóvel Abandonado – TCA
Proc. 8530/09 – Irene Romano – Piscina sem manutenção – TCA
Proc. 9664/09 – José Ferreira Silva Júnior – Proliferação de Pombos – NRM 10758
Proc. 15314/09 – Luciano Akio Takano – Piscina sem manutenção – TCA
Proc. 11687/09 – Masatoshi Maeda – Imóvel abandonado – TCA
Proc. 22136/09 – R. Ypê – Acumulo de Lixo – TCA

c) Área de Zoonoses
Proc. 21490/09 – R. Quatro – Fezes animais – TCA
Proc. 6239/09 – Margarete Ribeiro – Posse irresponsável de animais – NRM 10757

17) COMUNICADOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Saúde, Departamento de Vigilância Ambiental , com amparo no Decreto Estadual 12342/78 **NOTIFICA a SRA. ANGELINA TEIXEIRA MARTINS, RESPÓNSÁVEL PELO IMÓVEL SITO À RUA PADRE FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, 74 - CENTRO para que seja efetuada a limpeza e retirada do entulho do local, NO PRAZO DE 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.**
Decorrido o prazo acima e não ocorrendo a execução dos serviços nos termos da legislação em vigor , será executado o serviço com posterior cobrança do preço público.
Mais informações poderão ser obtidas na Divisão de Vigilância Ambiental sito à ruas Bruno Sargiani, 100 ou pelo telefone 4414-3361.

José Benedito do Prado
Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
DETERMINADA APREENSÃO DE ALIMENTO COM REGISTRO FALSO
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta segunda-feira (13), a apreensão, em todo território nacional, de todos os lotes do produto Cápsulas de Vinagre de Maçã, da marca Vita Vita, de Hortolândia (SP). Além de não ter risco e segurança avaliados pela Agência, o referido alimento era comercializado com número de registro falso.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa
APREENDIDAS ÁGUAS MINERAIS DE SEIS EMPRESAS
Seis empresas de água mineral do Rio de Janeiro (RJ) tiveram a determinação de apreensão de seus produtos publicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), nesta quarta-feira (15). A medida é válida para todo território nacional. Confira a tabela abaixo:
Sagrada
L. Fernando Silva e Silva Ltda de Campos dos Goytacazes (RJ)
Produto sem registro
Serra Linda
Wasser Fall Mineração Envasamento e Comércio Indústria Ltda de Cachoeiras de Macau (RJ)
Registro vencido

Satiare
Itaubá Mineração Ltda de Niterói (RJ)
Registro vencido
Evian
AARCE Comércio e Representações Ltda e São Gonçalo (RJ)
Registro vencido
Dedo de Deus
Serra Azul Água Mineral Natural Ltda de Guapimirim (RJ)
Registro vencido
Fênix
Agropecuária Bela Vista Ltda de Carmo (RJ)
Registro vencido

COMUNICADO CVS nº 147/2009 - GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto: Suspensão da comercialização e interdição do produto Água Mineral marca Minajen.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta na Resolução RE nº 2895, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2009, sobre o produto Água Mineral Natural, marca Minajen, conteúdo 20 litros, Fonte Santa Rita, fabricado por Irmãos Gleriano Ltda. - ME, CNPJ 04.479.683/0001-62, sito a Estrada Municipal Junqueira a Macaubal Km 4, zona rural, Monte Aprazível,SP, que está sendo comercializado com o falso número de registro 353140701-159-0000 no Ministério da Saúde; e considerando que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população,
Determina:
1. A suspensão da comercialização do produto Água Mineral Natural, marca Minajen, conteúdo 20 litros, Fonte Santa Rita;
2. O recolhimento do produto, pela empresa Irmãos Gleriano Ltda. - ME de todas as unidades do produto;
3. A empresa tem 30 dias, a partir da data de publicação deste comunicado, para o recolhimento das unidades onde foram encontradas no estado de São Paulo;
4. A interdição pelos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual / Municipal de todas as unidades do produto onde forem encontradas, em caráter complementar as ações desenvolvidas pela empresa;

Atos da Vigilância Sanitária

5. Os Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/ Municipais devem comunicar à empresa envasadora do produto, os locais onde foram efetuadas as interdições;
6. A empresa deve apresentar ao Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, sito à Av. Dr. Arnaldo, 351, Cerqueira César, São Paulo/SP, um relatório informando a quantidade, a origem do recolhimento e a destinação dada às unidades dos produtos recolhidos.
O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº 8.078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

MEDICAMENTO DEVE SER RECOLHIDO
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta segunda-feira (6), a apreensão e inutilização (RE n.2.745/09) de todos os lotes do produto Belacodid, fabricado pelo Laboratório Clímax S.A, de São Paulo. A empresa deve fazer o recolhimento do produto. O medicamento não possui registro na Anvisa.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

LEI PROÍBE RECEPÇÃO DE RECEITA MAGISTRAL EM DROGARIAS
A Presidência da República publicou na última quarta-feira, dia 24 de junho, a Lei 11.951, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. O documento altera o artigo 36 da Lei 5.991/73 e traz duas novas proibições, já parcialmente expressas na RDC 67/07 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

De acordo com a lei, as drogarias, ervanárias e postos de medicamentos não podem captar receitas com prescrições magistrais e oficinais. Está vedada, também, para as farmácias que possuem filiais, a centralização total da manipulação em um dos estabelecimentos.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO CVS nº 133/2009 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP nº 14209/2009-CVS, referente à empresa PRODOTTI LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 51.603.488/0001-82, localizada à Avenida João Dias, nº 1084, São Paulo/SP, e considerando:
- as irregularidades nos processos de fabricação e controle dos produtos, constatadas durante inspeção realizada por equipe de inspetores do GVS - Capital;
- o não cumprimento pela empresa em questão das normas de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;
- fazer funcionar o estabelecimento fabril sem licença de funcionamento atualizada, expedida pela VISA;
- fazer funcionar o estabelecimento fabril sem licença de operação atualizada da CETESB - Cia de Tecnologia de Saneamento Ambiental;
- lavraturas de Auto de Infração - AIF nº 006750, Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº 006383 e Termo de Interdição -TRM nº 006428, em 18/06/2009, pelo GVS Capital, tendo sido suspensa a venda e fabricação de medicamentos com interdição total dos locais de fabricação, produtos acabados, semi acabados, matéria-prima e material de embalagem.
Determina:
- proibição da fabricação de todos os produtos da empresa em questão;
- proibição da comercialização e uso de todos os produtos fabricados pela empresa em questão;
- recolhimento pela PRODOTTI LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA de todos os produtos fabricados;
- a interdição pelos GVS/CCD/SES de todos os produtos da empresa onde forem encontrados.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 132/2009 - CTPCE/ DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do SIAP 014017/2009 - CVS, referente ao Ofício GVS XXVII nº 142/2009, do GVS São José dos Campos, do Ofício nº 034/VISA - SMS/09, da Visa Municipal de São José dos Campos e do Boletim de Ocorrência nº 422/2009, emitido pelo 06º DP de São José dos Campos/SP, referente ao furto de 11 (onze) folhas de Notificação de Receita B, em nome da Prefeitura do Municipal de São José dos Campos, Secretaria da Saúde, Rua José de Alencar nº 123, São José dos Campos/SP, contendo a seqüência numérica 27. 125 470 a 27. 125 480 Série F,
determina:
- As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos.
- Os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS nº 137/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 004490/2009-cvs, relativo ao laudo de análise fiscal nº: 3000.00; emitido pelo Instituto Adolfo Lutz-IAL, do produto Manitol 3%, lotes:4437, manipulado por Octalab Lab. Farmácia de Manipulação Ltda-ME, situada na rua Campos Sales, 401-Santo André/SP, com resultado insatisfatório no ensaio de Teste de esterilidade bacteriana e fúngica, determina:
- Interdição cautelar do lote do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 141/2009 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 014039/2009-CVS, relativo ao laudo de análise fiscal nº 4247.00/2009 emitido pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL, do produto Dipirona Sódica, sol. oral 10ml lote:D509A001, fabricado por Farmace Ind. Quím. Farmacêutica Cearense Ltda, situada na Rodovia Dr. Antonio Lírio Callou, Km 02 - Barbalha/CE, com resultado insatisfatório no ensaio: descrição da amostra, determina:
- Interdição cautelar do lote do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 138/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 000772/2009 - CVS, relativo ao Laudo de Análise nº 307.00/2009 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde-INCQS, do produto Nociclin (levonorgestrel + etinilestradiol) – comprimido, lote: 172992 fab: 09/2008, val: 09/2010 , colhido para fins de Análise Fiscal, fabricado por EMS SA, situada em São Bernardo do Campo/SP, com resultado insatisfatório no ensaio de dissolução, e considerando que a empresa informa em 29/06/2009 o seu desinteresse na realização da perícia de contraprova, procedendo o recolhimento voluntário do referido lote de Nociclin , determina:
- Interdição do lote 172992, fab: 09/2008, val: 09/2010 do produto Nociclin, em ação complementar à desenvolvida pela empresa;
- Os GVSs devem comunicar à empresa fabricante, os locais da interdição, para que a mesma proceda o seu recolhimento.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 137/2009 - GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de

Atos da Vigilância Sanitária

Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 004490/2009-CVS, relativo ao laudo de análise fiscal nº: 3273.00/2009, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL, do produto Manitol 3% Lote 4376, manipulado por Octalab Lab. Farmácia de Manipulação Ltda-ME, situada na rua Campos Sales, 401 - Santo André/SP, com resultado insatisfatório no ensaio de Teste de esterilidade bacteriana e fúngica, determina:
- Interdição cautelar do lote do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

Republicado por conter incorreções na publicação do DOE de 07/07/2009.

COMUNICADO CVS nº 139/2009 - GT SANEANTES/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no protocolo SIAP nº 014338/2009 referente a laudo de análise nº 313.00/2009 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde com conclusão insatisfatória nos ensaios de rótulo, atividade esterilizante para Bacillus subtilis e pH, do produto Esterilizante e Desinfetante Hospitalar Germix, lote S944, fabricado pela empresa Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda, situada a Rua Geraldo Rosa, 62, Distrito Industrial Taquaritinga/SP determina:
- Interdição cautelar do lote dos produtos citados até a conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº 8.078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PORTARIA nº 054/09
De 17 de julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano**, para **substituir a** Sra. **Valéria Silveira Cardoso** – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio, durante o período de 20/07/09 a 16/08/09.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias de julho de 2009

Publique-se.
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:

Cristiane Fernandes Mançano

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 20 DE JULHO DE 2.009

1. PROJETO DE LEI Nº 035/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que institui a obrigatoriedade de uso do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara, tendo em vista que não há nenhum registro oficial, que institua tal denominação, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação na Sessão do dia 08.06.09. Convoque-se audiência pública para o assunto. (90 dias do projeto vence em 16/09/09).

2. PROJETO DE LEI Nº 039/09, de autoria dos vereadores Wanderley Silva de Souza, Josué Luiz de Oliveira, Emil Ono, Saulo Pedroso de Souza, José Paulo Teixeira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Wilson de Vasconcelos Veiga, Ubiratan Fernandes de Oliveira, que institui no calendário oficial do Município de Atibaia, o feriado do "Dia da Consciência Negra", a ser comemorado no dia 20 de novembro de cada ano, destinado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça com a Relatora Vereadora Gina para análise e relatoria. (90 dias do Projeto vence em 30/09/09).

3. PROJETO DE LEI Nº 040/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a realização de rodeios e maus tratos aos animais, principalmente nas festas de peão a serem realizadas no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. (90 dias do projeto vence em 30/09/09).

4. PROJETO DE LEI Nº 041/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a admitir na Prefeitura da Estância de Atibaia os estudantes dos estabelecimentos de ensino que especifica, na qualidade de estagiários, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça com a Vereadora Gina para análise. (vence 90 dias em 02/10/09).

5. PROJETO DE LEI Nº 047/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que Confere Título de Cidade Leitora para o Município da Estância de Atibaia e autoriza a criação do Programa Municipal de Incentivo à Leitura de Livros; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. (90 dias do projeto vence em 15/10/09).

Poder Legislativo

6. PROJETO DE LEI N° 049/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal – COMBEA, e do Fundo Municipal a ele vinculado – FUMBEA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

7. PROJETO DE LEI N° 051/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera dispositivos da Lei n° 3076, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – COMTUR, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Turismo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça, Relator Ver. Saulo.

8. PROJETO DE LEI N° 052/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Institui a obrigatoriedade de que crianças de até três anos de idade, bem como gestantes sejam desobrigados a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça, Relator Ver. Dr. José Paulo.

9. PROJETO DE LEI N° 053/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, prevista no Art. 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta da extraordinária do dia 25 de junho.
Retirado da pauta por falta de pareceres. Encontra-se na Comissão de Justiça, Relator Ver. Emil Ono. Retirado pelo Senhor Prefeito, conforme ofício nº 00949/2009-DTL

10. PROJETO DE LEI N° 054/09, de autoria do Vereador Dr. José Paulo Teixeira, Revoga o título de utilidade pública sem fins lucrativos denominada Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos de Atibaia – LIESBA. À Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça, Relator Dr. Ubiratan.

11. PROJETO DE LEI N° 055/09, de autoria do Vereador Dr. José Paulo Teixeira, Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada União das Escolas de Samba de Atibaia – UESA. Às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça, Relator Dr. Ubiratan.

12. PROJETO DE LEI N° 056/09, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Morangos e Hortifrutigranjeiros de Atibaia, Jarinú e Região. Às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça, Relator Ver. Saulo.

13. PROJETO DE LEI N° 057/09, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Projeto "Câmara Ligada" e dá outras providências. (Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças) (vence 90 dias em 28/10/09).

16. PROJETO DE LEI N° 058/09, de autoria do Vereador Wanderlei Silva de Souza, Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Evangélica da Igreja Assembléia de Deus sito à Avenida Dona Gertrudes n° 1078, Bairro Alvinópolis. Às Comissões de Justiça e Finanças. (vence 90 dias do projeto em 28/10/09).

17. PROJETO DE LEI Nº 062/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres-APM- que especifica; às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 17/07/09, conforme solicitação do Senhor Prefeito, ofício nº 01038/2009-DTL de 14/07/09. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao Art. 61 da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre a estrutura de empregos, carreiras e salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 17/07/09, conforme solicitação do Senhor Prefeito, ofício nº 01038/2009-DTL de 14/07/09. Rejeitado por 05 votos a 04.

19. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 013/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Parecer da Colenda Segunda Câmara referente ao TC-2636/003/07; à Comissão de Finanças. Aguardando parecer da Comissão de Finanças. (30 dias na Comissão de Finanças vence em 03/08/09 – 90 dias no processo na Câmara vence em 10/09/09).

20. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 016/09 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Encaminha balancete da Receita e Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao mês de maio de 2009. À Comissão de Finanças. (90 dias vence em 22/10/09). Encontra-se na Finanças, Relator Dr. Ubiratan.

21. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 002/09 – de autoria do Vereador Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Confere Título de Cidadão Benemérito. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor. (vence 90 dias em 28/10/09).

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legilsativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de julho de 2009 - nº 1086 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DOS PERDÕES

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 2ª Conferência do Município de Bom Jesus dos Perdões dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da deliberação CONDECA/SP, tem por finalidade possibilitar amplo processo de discussão, reflexão e de preposição visando ampliar a participação e controle social na efetivação da Política para criança e adolescente.

Art. 2º – Objetivo Geral

Conhecer o cenário atual de garantia de direitos da criança e do adolescente, colher, reunir e sistematizar contribuições para o aperfeiçoamento da política pública de atenção à infância e juventude de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 3º – Objetivos Específicos
-Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política para a criança e o adolescente;
-Promover, qualificar e garantir a participação de adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas;
-Promover discussões elencando prioridade ou propostas de ação voltadas à área da Infância e Adolescência de questões relevantes para o município;
-Realizar reflexões sobre os temas sugeridos nas Conferências Estaduais e Nacionais;
-Eleger e referendar os delegados à Conferência Regional.

CAPÍTULO II
DO TEMA e DOS EIXOS

Art. 4º - A 2ª Conferência do Município de Bom Jesus dos Perdões dos Direitos da Criança e do Adolescente elege como tema central: "Construindo Diretrizes da Política e do Plano Decenal" investimento obrigatório ", e como eixos temáticos":

Eixo 1 – Promoção e Universalização de Direitos em um Contexto de Desigualdades;
Eixo 2 – Proteção e Defesa no Enfrentamento das Violações de Direitos;
Humanos de Crianças e Adolescentes;
Eixo 3 – Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;
Eixo 4 – Participação de Crianças e Adolescente em Espaços de Construção da Cidadania;
Eixo 5 – Gestão da Política.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - A organização da Conferência é de responsabilidade da Comissão Organizadora escolhida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cabendo à mesma conduzir os trabalhos e definir a metodologia a ser utilizada.

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO

Art 6º – A Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente será promovida e coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de Comissão Organizadora constituída para este fim e receberá apoios técnicos, administrativos e financeiro da Prefeitura Municipal.

§ 1º - A Conferência será presidida pelo presidente do CMDCA e, na ausência, por seu representante legal, de acordo com o Regimento Interno do Conselho.

Art 7º – A dinâmica dos trabalhos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente compreenderá palestra sobre o tema central e respectivos eixos, trabalhos de grupo facilitando a participação de todos e assimilação dos temas e na seqüência elaboração do relatório final.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 8º – Poderão participar da Conferência todos os cidadão e cidadãs envolvidos e/ou interessados na área da infância e adolescência.

Art. 9º – Todos os participantes, inscritos conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora, terão direito à voz e voto.

Art. 10º – Os participantes serão identificados, nos períodos de votação, pelo crachá, fornecido pela Comissão Organizadora.

Art 11º – Serão indicados na Conferência Municipal os Delegados e Suplentes à Conferência Regional.

CAPÍTULO VI
DOS DELEGADOS

Art. 12º – A eleição dos delegados para a 2ª Conferência Municipal será realizada por segmento descrito e aprovada na Plenária.
§ 1º - A dinâmica do processo de escolha dos delegados será elaborada e aprovada, no decorrer da assembléia, dos segmentos propostos;
§ 2º - Cada segmento contará com um relator que se encarregará de redigir a ata do processo de eleição.

Art. 13º - Concorrerão às vagas de Delegados os participantes que estiverem presentes durante período integral na Conferência.

Art. 14º - A 2ª Conferência Municipal elegerá um suplente para cada delegado, observada a paridade e a representação dos segmentos.
§ 1º - O suplente somente participará da 2ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente na ausência do respectivo titular.

§ 2º - O nome dos delegados titulares e suplentes deverão ser entregues a comissão organizadora até o final dos trabalhos.

Art. 15º – Após eleito pelo segmento, o delegado titular ou suplente, somente assumirá essa condição após ser referendado na plenária final da 2ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§ – Em sendo observada a ausência do delegado titular no momento do referendo este será automaticamente substituído pelo suplente;

Art. 16º - A substituição do Delegado Titular pelo suplente deverá ser comunicada oficialmente pelo Delegado Titular à Comissão Organizadora da Conferência Regional no prazo mínimo de 2 dias que antecedem a 2ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 17º – A representação de delegados adolescentes não poderá ser substituída por delegados adultos e vice-versa.

§ - O município que não tiver oportunizado a participação de adolescente no âmbito Municipal, não poderá enviar delegados adolescentes à Conferência Regional, Estadual e Nacional.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 18º – A Plenária Final terá como objetivo apreciar e submeter à votação a síntese das discussões constantes no relatório final dos grupos de trabalho e deliberar sobre as propostas que serão enviadas, para posterior redação do Relatório Final da 2ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 19º – A mesa diretora será responsável pela coordenação dos trabalhos da Plenária Final e presidida pela(o) Presidente do CMDCA, na sua ausência pela(o) vice-presidente ou outro representante oficialmente designado, com a participação de mais três representantes designados pela Comissão Organizadora que se encarregarão de secretariar os trabalhos.

Art. 20º – A equipe de relatores efetuará a leitura do relatório final, assegurando-se aos membros da Plenária o direito de solicitar exame em destaque de qualquer um dos seus pontos.

Art. 21º – As propostas de alteração do relatório final deverão ser encaminhadas, por escrito, à mesa coordenadora, no prazo de até 15 (quinze) minutos após leitura das mesmas, que as submeterá, por ordem de chegada, à aprovação da Plenária final.

Art. 22º – Participarão da Plenária Final todos os convidados, delegados eleitos e demais inscritos na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 23º - A votação será por maioria simples de todos os participantes presentes;
Art. 24º – Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas, o Presidente da mesa colocará em votação as moções aprovadas por maioria simples nos grupos de trabalho.

CAPÍTULO VIII

Bom Jesus dos Perdões

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º - Os casos omissos neste regimento serão apreciados pela Comissão Organizadora e submetidos à aprovação da Plenária.

PORTARIA SME Nº. 03/2009 de 22 de julho de 2009.

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus dos Perdões, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal e pelo art. 8º da Lei Municipal nº. 1813/2006, resolve:

NOMEAR:

A partir de 22 de julho de 2009, a Srta. **Eliana Mayumi Tazawa** , portadora da cédula de identidade nº. 21.618.118-5 e inscrição no C.P.F.. sob o nº. 125.305.568-81 para ocupar a função de **OPERADOR MUNICIPAL MASTER/ FRQUENCIA ESCOLAR do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, aos 23 de julho de 2009.

Edilaine Aparecida de Oliveira Bastista

Secretária Municipal de Educação

LEI Nº. 1977/2009
De 17 de julho de 2009.

Dispõe sobre: **altera o anexo XII – cargos e salários, para que o cargo de farmacêutico deixe o nível 11 – letra A e integre o nível 15 – letra A e o anexo XVI – cargos público efetivos, para que o cargo de farmacêutico tenha a carga horária de 40 horas semanais em substituição à atual previsão de 30 horas semanais, da Lei 1813/2006, de 1º de fevereiro de 2006.**

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - O anexo XII – cargos e salários da Lei 1813/2006 de 1º de fevereiro de 2006, passa a ter a seguinte disposição:
•nível 11 – letra A R$ 1.749,89 os seguintes cargos: Assistente social, Biologista, Chefe do Serv. de Análise e Parcelamento do Solo, Chefe do Serv. de Análises de Edificações, Desenhista Projetista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, Supervisor de Educação e Cultura, Terapeuta Operacional, Topógrafo, Veterinário.
•nível 15 – letra A R$ 2.597,49 os seguintes cargos: Advogado, Engenheiro, Engenheiro Agrimensor e Farmacêutico.

Art. 2º - O anexo XVI – cargos públicos efetivos da Lei 1813/2006 de 1º de fevereiro de 2006, passa a ter a seguinte disposição:
...
Quantidade: 02 – Denominação: Farmacêutico – Carga Horária Semanal: 40 – Requisito: Ensino Superior e CRF.

...

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, em 17 de julho de 2009.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO nº 044/2009,
de 10 de julho de 2009.

Dispõe sobre: **"Nomeia a Comissão para coordenação e fiscalização da 14ª Festa do Peão de Boiadeiro de Bom Jesus dos Perdões".**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela coordenação e fiscalização das barracas e dos produtos comercializados para fins de preservação da higiene e limpeza:

• LÚCIA BRAGA BELVIZZO – RG nº 22.951.050-4
• TAMY DE FATIMA FERRAZ – RG nº 23.512.814-4

Artigo 2º - A fiscalização Geral ficará a cargo dos Fiscais da Prefeitura Municipal:

• NEWTON FLORIANO ESPÍRITO SANTO – RG nº 6.265.433-0
• ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS – RG º 8.415.328
• ORMEZINDO BUENO – RG nº 9.161.397

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 10 de julho de 2009.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **RENATA NERES DA SILVA**, portadora do RG 41.377.747-9, classificada em **1° Lugar** no Concurso Público n° **01/2009**, para tomar posse no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei n° 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.
Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei n° 1500/99.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **CLAUDINEI DOS SANTOS**, portador do RG 48.873.289-5, classificado em **3° Lugar** no Concurso Público n° **01/2009**, para tomar posse no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei n° 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.
Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei n° 1500/99.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **CARLA LUCILENE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, portadora do RG 40.151.048-7, classificada em **12° Lugar** no Concurso Público n° **01/2009**, para tomar posse no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei n° 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.
Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei n° 1500/99.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal